



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

949/85 - Sum. de Adm. de Pessoal.

S AG

devolução a respeito e
p/ outros providências

em 20/02/86
 - **CODEMAT.**

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

em 24/02/86
 - **CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Carlos Eduardo Epaminondas
CRM-MT 112 - CPF 001703301-25
INPS - 10946018205

para Petri

✓

Cartelín — 2cx

1x a 3x —

Repetir en 1525.

✓

I hereby certify

to

Carlos Eduardo Epaminondas
CRM-MT 112 - CPF 001703301-25
INPS - 10946018205



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

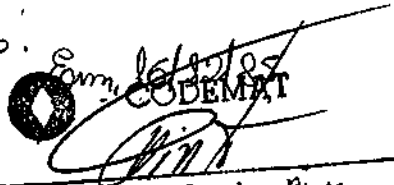
CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 248/85

Do

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações:

tações:


CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000524-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DILZA DE ARBODA CAMPOS

0000000000

22/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***4.500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001082-1

01.0300

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

0000001107 22/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****4.500.000**

****4.500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000524-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

0000000000

22/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURODAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

AN.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

**1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VGS		CIA APC			
ATLÂNTICA CIA VGS SEGUROS		CIA APC			
C.D.A. 055.148		C.D.A. 055.148			
NÚMERO DO CERTIFICADO	POLICEN	POLICAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
000886-9	000728	000000	001	000	01/07/76
ESTIPULANTE					C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO					03474053/0001-32
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
DILZA DE AGRADA CAMPOS				0000000000	22/04/57
IMPORTÂNCIAS SEGUROSAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AM.D.S.	O.H. ATÉ 180 DIAS	O.L.T. ATÉ 360 DIAS
800.000	*****	*****	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

City of Chicago

C1K APC

BRANT'S 2ND SEG. VIDA E ACIDEN

OGC: 33488

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICENG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO:

001 GR2-1

ប្រតិបត្តិការ

000150

009

1990

01/03/2013

TESTIPUENTE

C, G, C

PIA/DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03674053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

DELLAIDE ARAUDA CAMPOS

0000003 10A 22/06/57

IMPORTANCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTALITY

(MORTE)

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 18 DIAS

O.T. ATÉ 300 DIAS

[illegible]

BENEFICIARIES

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Dilza Amador
Carvalho, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
08, 7, 82, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

H. José de Araújo - 7/7/82
Hospital - PAM Local - Data

Antônio Figueiredo
Ass. do Médico - N.º CRM
CRM MT 154/5

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00355BOO. 1 Nº CONTA
01-4988-3SEMANA MÊS ANO
01.86

CHAPA	ESTAD.	CÍVIL	SETOR	SEÇÃO	EMPREGADO	EMPREGADO	SALÁRIO CONSTATUAL
0000	1	05	04	005	0174	DE ARRUDA CAMPOS	**5.002.744

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.002.744	
01	GRATIFICACAO		1.738.140	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	500.274	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	90.000	
23	SALARIO EDUCACAO		243.600	
45	FEBIAS			2.906.268
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			37.520
78	CASA FERDAUS			244.000
95	I.A.P.A.S.			390.140
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		88.510

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPA	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	**4.334.890	**3.344.750	**7.574.758	**3.666.438
	BASE F.G.T.S.	VALOR F.G.T.S.	VALOR LIQUIDO: **3.908.320	
	4.334.890	*346.791		

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA	FL. Nº 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

ENVIE CARTEIRA TRABALHO AO S.PESSOAL P/ATUALIZACAO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00355

BCD.

1

Nº CONTA

01-4988-3

SEMANA MÊS

ANO

02.86CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO
0000 1 05 04 003NOME DO FUNCIONÁRIO
DILZA DE ARRUDA CAMPOSSALÁRIO CONTRATUAL
****5.002.744**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.002.744	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	500.274	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	90.000	
50	SEGURO BOA VISTA			9.360
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			37.520
58	CAPEMI - SEGUROS			11.883
59	CAPEMI - CONSIGNACAO			563.488
78	CASA FERDAUS			243.000
95	I.A.P.A.S.			495.272
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		171.850

BASE IN.P.S.

****5.503.018**

BASE F.G.T.S.

****5.503.018**

BASE I.R.R.F.

****4.386.503**

VALOR F.G.T.S.

*****440.241**

TOTAL VENCIMENTOS

****5.593.018**

TOTAL DESCONTOS

****1.532.373**

VALOR LÍQUIDO:

****4.060.645****RECIBO
DE
PAGAMENTO**

RECEBI A IMPORTE LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL

ASSINATURA

PROTEJA SEUS INTERESSES FISCALIZANDO OS PREÇOS

	CODEMAT	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	00355	SC01 01-4988-3	SEMANA 03.88

0000	01-05-04	003	PILZA DE ARRUDA CAMPOS	***4.247,99
------	----------	-----	------------------------	-------------

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
08	SALARIO BASE	30,0	4.947,99	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	494,80	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	120,60	
27	DEVOLUCAO A. S. C.		17,70	
50	SEGURO BOA VISTA			9,36
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			37,10
58	CAPEMI - SEGUROS			11,88
59	CAPEMI - CONSIGNACAO			286,82
70	CASA FERDAUS			243,00
89	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,0		164,93
95	I.A.P.A.S.			489,85
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		154,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE IN.P.R.	***5.442,79	BASE I.R.R.F.	***4.164,00	TOTAL VENCIMENTOS	***5.581,09	TOTAL DESCONTOS	***1.396,94
	BASE F.G.T.S.	***5.442,79	VALOR F.G.T.S.	*****435,42	VALOR LIQUIDO: ***4.184,15			

RECEBI A IMPORTE LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. Nº 1
LOCAL	ASSINATURA
PARTICIPE DO ANIVERSARIO DA A.S.CODEMAT 10/06	

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNG.

00355

BÇO.

Nº CONTA

1 01-4988-3

SEMANA MÊS ANO

04.86

CHAPA 0000	ESTAB. 01	DEPTO. 05	SETOR 04	SEÇÃO 003	NOME DO FUNCIONÁRIO DILZA DE ARRUDA CAMPOS	SALÁRIO CONTRATUAL ***6.135,00
----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	--	--

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	6.135,00	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	10,0	613,50	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	120,60	
50	SEGURO BOA VISTA			9,36
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT	1		46,01
58	CAPEMI - SEGUROS			19,13
59	CAPEMI - CONSIGNACAO			249,55
95	I.A.P.A.S.			607,37
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		262,00
3.464,70				

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S.	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
***6.748,50	***5.510,00	***6.869,10	***1.193,42
BASE F.G.T.S.	VALOR F.G.T.S.	VALOR LÍQUIDO:	
6.748,50	**539,88	***5.675,68	

RECEBI A IMPORTE LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOC

ASSINATURA

O PRESIDENTE DO GOV. WILMAR PERES

A

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. , , ,

PALACIO PAIAGUAS- C.P.A. C.POSTAL- 268
CUIABÁ-MT.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE CONTA
VINCULADA-ST.

Devolvemos a V.Sa a ST em anexo em nome de DILZA DE ARRUDA CAMPOS, ex. funcionária da Empresa: LUNGREN IRMAOS TECIDOS S/A, pelo fato de não constar seu nome em n/. arquivos ou seja em n/. RMS- RELAÇÃO MENSAL DE SALDO
Sendo só para o momento, subscrevemo-nos .

Atenciosamente.

BANCO REAL, S. A.

Agência de Cuiabá - MT

Praça Cel. Alencastro, 74

1.a VIA - BRANCA (BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ATUAL); 2.a VIA - AZUL (BNH); 3.a VIA - AMARELA (EMPRESA); 4.a VIA - ROSA (BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR); 5.a VIA - BRANCA (BNH)



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

2	NOME Cia de Desenvolvimento do Estado MT	3	COD. ATIV. 303
4	BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Brasil		
5	AGÊNCIA Cuiabá	6	PRACA Cuiabá
7	UF MT		
8	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Paissugas CPA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

9	NOME DILZA DE ABRUDA CAMPOS
---	---------------------------------------

CARTEIRA DE
TRABALHO

10	NÚMERO / SÉRIE 06 575 398
----	-------------------------------------

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

11	PIS / PASEP 10086576159
----	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

12	NOME LUNDAGEM IRMÃOS TECIDOS	13	COD. ATIV.
14	BANCO DEPOSITÁRIO BANCO REAL S/A		
15	AGÊNCIA Cuiabá	16	PRACA Cuiabá
17	UF MT		
18	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua Galdino Pimentel nº 26		

19	DATA 26/06/81	20	ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL
----	-------------------------	----	--

EXEMPLO

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CARIMBO PADRONIZADO

EMPRESA ATUAL

03 474 033/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT.

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

21	DATA DA OPÇÃO DIA MES ANO	22	COD. DE AFAST.	23	TAXA DE JUROS %
----	------------------------------	----	-------------------	----	-----------------------

24	TRIMESTRE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	25	SALDO NO 1.º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE
----	---------------------------------	----	---------------------------------------

DEPÓSITOS

JCM



26	
27	
28	TOTAL A TRANSFERIR
29	MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH
30	DATA
31	ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO

CÓD. 15104



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA-ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

2	NOME	3	COD. ATIV.
Cia de Desenvolvimento do Estado MT		201	
4	BANCO DEPOSITÁRIO		
Banco do Brasil			
5	AGÊNCIA	6	PRACA
Cuiabá		Cuiabá	
7	UF		
MT			
8	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
Palacio Palaguan CPA			

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

9	NOME
DILZA E ANTÔNIO	
10	NÚMERO / SÉRIE
06 575 398	
11	PIS / PASEP
10086576159	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

12	NOME	13	COD. ATIV.
LUF ATUAL TUAL TUAL			
14	BANCO DEPOSITÁRIO		
Banco do Brasil			
15	AGÊNCIA	16	PRACA
Cuiabá		Cuiabá	
17	UF		
MT			
18	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
Rua Gal. Mano Fimentel nº 26			
19	DATA	20	ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL
26/06/81		 Dilza Antônia Pinto Ch. do Setor de Pessoal	

CUIABÁ

Ch. do Setor de Pessoal

1	CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA ATUAL)
03 414 853/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
CUIABÁ	MT

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR					
21	DATA DA OPÇÃO DIA MES ANO	22	COD. DE AFAST.	23	TAXA DE JUROS
24	TRIMESTRE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	25	SALDO DO 1.º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE		
DÉPOSITOS					
JCM					
26					
27					
28 TOTAL A TRANSFERIR					
29 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH					
30 DATA					
31 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO					

CÓD. 15104



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000886-9

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

0000000000

22/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000.**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER- DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN.
C.G.C. **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001082-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

0000001107 22/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE, À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

DATA ADM. 24.09.74

CARGO: AGENTE ADM

LOTAÇÃO: DORAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
24.09.82 a 24.09.83																									07.01.85 a 29.01.85	<i>Campos</i>
24.09.83 a 24.09.84																									22.07.85 a 20.08.85	<i>Campos</i>
24.09.84 / 85													X ⁸⁶												15.01.86 a 14.02.86	<i>Campos</i>
24.09.85/86													X													

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Vis

SOTRAUMA S/C LTDA.

ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA

Rua Bahazar Navarro, 399

Tel. 321-3211

Cuiabá - MT.

Ednildo F. Campos

U- 24

Tardilac 1cc

1 cc 3x d.

Uso cat.

Vol/Facer 75mg 5mg

1 gale de d.

CF-29/11/15

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/84

Assinatura
Carmelo da Silva e Souza
Ch. de S. José do Passaí

Edio Lotufo
CRM. MT - 71

B. Murilo Godoy
CRM. MT 210/8

Manoel Antonio Cuiabano
CRM. MT 22

Antonio Augusto Carvalho
CRM. MT - 5018

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT.

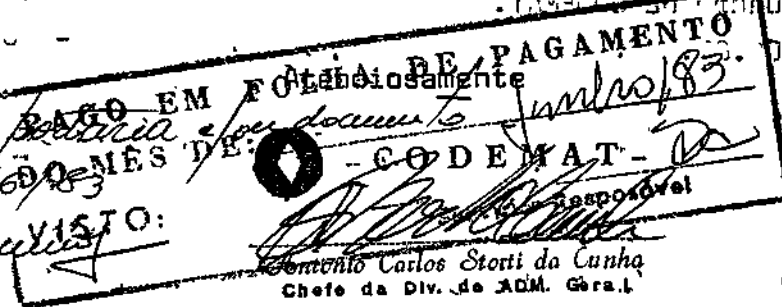
Comunicação Interna

DE DIV ADM GERAL	PARA DIRETOR ADM FINANCEIRO	REF.	DATA 29.06.83	Nº da CI 764/83
---------------------	--------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Comunicação (faz)

Através da presente comunicamos a V.Sa. que durante o afastamento do servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA, que se encontra licenciado desde o dia 28/06/83, ocupará a Chefia do Setor de Pessoal, a servidora DILZA DE ARRUDA CAMPOS, para a qual, solicitamos autorização de gratificação respectiva para o cargo, até ulterior deliberação.



ENVIADO POR:
ANTÔNIO CARLOS S. DA CUNHA

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM

Chefe de Divisão de ADM. Geral

Em 30/06/83

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Chefe do Setor de Pessoal

Em: 30.06.83

Quadro de CODEMAT.

A referida servidora pertence ao

SOAL.

Lotação: SETOR DE PES

Nível 13, a partir de 24.09.74

DILZA DE ARRUDA CAMPOS, Agente Adm.

A DIV ADM GERAL

Chefe de Div. de ADM. Geral

Em 29/06/83

Para Providenciar.

Ao Setor de

OBS: A servidora DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
ficara em substituição do Sr. J. J. SILVA E SOUZA, durante a permanência desta
mesma na cidade de São Paulo, em tratamen
to de saúde. Assina: filha.

J. J. SILVA E SOUZA

REF.: JUAREZ DA SILVA E SOUZA, Agente
ADM. N.º 13, a partir de 01.07.80,

SOAL.

A referida servidora pertence ao

Quadro de CODEMAT.

O referido servidor pertence ao

Quadro de CODEMAT.

Em: 30.06.83

Chefe do Setor de Pessoal

EMANADO BCS

Chefe de Divisão de ADM. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	17.12.85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	249/85
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
<i>Praguar</i> Tendo em vista que entrarei em gozo das minhas férias regulamentares referente ao período 84/85, à partir do dia 06 de Janeiro/86, Submeto à apreciação de V.Sa., o nome da servidora Marlene Campos para responder pela chefia deste Setor, durante o meu afastamento. <i>20 dias</i> Atenciosamente, NAP/emg. <i>De acordo</i> <i>P. A. G.</i> LANCADO <i>JAN/86</i> CODEMAT <i>W. B.</i> Wilson Arruda Pinto Chefe do Setor de Adm. de Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
NILSON ARRUDA PINTO	VILAZIO DE ARRUDA PINTO		

OTIMIZANDO A AVALIAÇÃO DE RISCO

10251N

~~SECRET~~

esta divisa para outros providen-

João Sato de Almeida
Para o senhor, a deusa, a

~~Jo Sato de Adam Sato~~

Coordenador de Estadística
Avaliação - DAF

~~CONFIDENTIAL~~

[illegible][illegible]

SECRET

16 10 1963



CONFIDENTIAL

COMPUTER (053) 58/6181 mg

1982

COPIA CONSEGNA E

Leaf Diagram

10/10/2020

[Handwritten signature]

...and the

Walter C. ...
Coordinador de Estudos
4:45:00 - 4:45:00

~~CONFIDENTIAL~~

Can 1/2/1/3/5

Mr. John Brannan
 1000 1st St.
 San Francisco
 Cal.
 10/1/35

~~U.S. DEPT. OF AGRICULTURE~~

~~CONFIDENTIAL~~

~~58/CF/81400~~

28. 01. 2015
Tara condisment e
28. 01. 2015
Tara condisment e

John/DIAP



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE DILZA DE ARRUDA CAMPOS	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	10.10/83	N.º de C/I SN/2
------------------------------	--------------------------	------	----------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Com a presente, venho solicitar de V. Sa., um adiantamento de 50% do meu salário, a fim de que seja amortizado em folha de pagamento do corrente mes.

Outrossim, informo que o mesmo é para cobrir despesas com tratamento de saúde, conforme receita médica em anexo.

Atenciosamente

Dilza de Arruda Campos
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ENVIADA POR:
D A C

DESTINADA A:
J S S.

RECEBIDA:

EM: 10/10/83

A DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. Sa que o pre-

senite pedido obedece as normas

da CIA. e importa em R\$

CR\$ 93.807,00

Em 10/10/83

[Signature]

Chefe da Div. de ADM. GERAL

Antonio Carlos Storti da Cunha

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA

Solicitamos A. V. Sa. fornecer - nos a respeito

da disponibilidade de recursos para

atender a presente solicitação.

Em 10/10/83

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. GERAL

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa que

HA disponibilidade de verba para atender

a presente solicitação.

Em 10/10/83

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. GERAL

AO DR. ADM. FINANCEIRO

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 10/10/83

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. GERAL

[Signature]

Chefe da Div. de ADM. GERAL

Em 10/10/83

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. GERAL

Para Providenciar.

Em 11/10/83

[Signature]

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. GERAL

CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

CUJABA - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE ADM GERAL	PARA DIRETOR ADM FINANCEIRO	DATA 29.11.83	Nº da CI S/N
----------------------------	--------------------------------	------------------	-----------------

ASSUNTO:

Tendo em vista a necessidade de viajar do servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA, Chefe do Setor de Pessoal, solicitamos autorização para que a servidora DILZA DE ARRUDA CAMPOS, Agente Administrativo, lotada no Setor de Pessoal, possa substituí-lo no período em que estiver ausente.

Atenciosamente

g d r



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

ENVIADO POR:
ANTONIO CARLOS S. DA GUNHA

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

29/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

COBEN

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DILZA DE ARRUDA CAMPOS	SETOR DE PESSOAL	01/02/84	S/Nº

ASSUNTO:

Solicitação faz:

Com a presente, solicito à V. Sa. Autorização de um adiantamento de 30% (Trinta) por cento do meu salário a ser amortizado na folha de pagamento do corrente mês. O referido destina-se a tratamento de saúde de pessoal familiar.

Atenciosamente

Dilza
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Pessoal
Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 02/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT

ENVIADO POR:

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA:

EM 31/01/84

A DIV. DE ADM. GERAL.
Informamos a V. Sa. que o presente pedido obedece às normas da CIA, e importa em 12

CR\$ 136.534,00

Em 01/02/84

Quarta da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 01/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. V. informar-nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender a presente solicitação.

Em 01/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sa. que a disponibilidade de verba para atender a presente solicitação.

Em 01/02/84

Noelma Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

Decisão de Diretoria
Em 01/02/84

Decisão da Diretoria
Indeferida solicitação
Em 02/02/84

Junia
Promissas



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DILZA DE ARRUDA CAMPOS	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 05.11.84	Nº da CI S/Nº
------------------------------	------------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Leitura V. U. E.

Com a presente, solicito de V. Sa., um adiantamento de salário no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).., a fim de ser amortizado em folha de pagamento do corrente.

Outrossim informo que o mesmo é para cobrir despesas de tratamento de saúde.

Aut. Tor. 20
[Handwritten signature]
1.256/84

Atenciosamente

[Handwritten signature]
DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Servidora do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

DESTINADA A:
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

Ao Setor de RESSOAR
Para Providenciar.

EM

051 41 84
01/11
Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Assunto: ...
...
...
...
...

...
...
...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	setor de Adm. de Pessoal	DATA	13.12.85
PARA	Divisão de Adm. Geral	Nº DA C.I.	248/85

ASSUNTO

Solicitação Faz:

Com a presente, solicitamos à V.Sa. a autorização para a antecipação do salário de novembro/85 e das férias regulamentares ao período de 84/85 da servidora ~~OLÍZIA DE ARRUDA LAMPOS~~, que sairá de férias a partir do dia 15.01.86.

Atenciosamente

NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Autonizamos.
A Co para p[er]mi-
ssão de acordo
com disponibilidade
financeira em 13/12/85
Amélia

PK
LI
Em 13/12/85
Nº 459/85

ENVIADO POR
Nilson de Arruda PintoDESTINADO A:
Vilazio de Arruda PintoRECEBIDA
EM

A
DEH/DIRAP

Em vista a presente
solicitação, deixamos a crité-
rio da Diretoria.

Em 13/12/85.

CODEMAT

Vilazto Arcudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Indiv. Adm. Geral
para [illegible]
13/12/85



CODEMAT

Walter Lima Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliações - DAF

Para [illegible] Salvar

Para providência a ser tomada
a [illegible] Direção

Div. Adm. Financeira
para [illegible]
13/12/85



CODEMAT

Walter Lima Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliações - DAF

A [illegible]
Devolvemos a [illegible]

13/12/85



CODEMAT

Vilazto Arcudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUJABÁ - MT.

Comunicação Interna

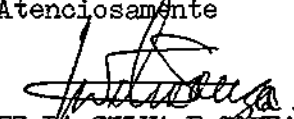
DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV. ADM. GERAL		03.08.83	908/83

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Comunico a V.Sa., que em virtude de acúmulo de serviço, a servidora DILZA DE ARRUDA CAMPOS, lotada neste Setor, deixou de gozar suas férias regulamentares, referente ao período de 81/82, marcada na Escala de Férias para o mês de julho/83, ficando a mesma para ser gozada oportunamente.

Atenciosamente


JÚAREZ DA SILVA E SOUZA
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:

Juarez da Silva e Souza

DESTINADA A:

Antonio Carlos S. da Cunha

RECEBIDA
EM

Ao Setor *Rural*
Para Providenciar,

EM 03/1/08

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

*Proceder
Fidelis Verde
e J. L. L.*

A secretaria

ODR 76 para enviar

em Fidelis Verde

em 03/1/08



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DILZA DE ARRUDA CAMPOS	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 17.07.84	Nº da CI S/N
------------------------------	------------------------------	------------------	-----------------

ASSUNTO:

Solicitação, Faz:

Com a presente, solicito a V.Sa., a possibilidade de autorizar um adiantamento no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) para ser amortizado em 03 parcelas, a partir de Julho/84.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ENVIADO POR:
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

DESTINADA A:
BENEDITO DE FRANCA BARRETO

RECEBIDA
EM

AO DAG 18/01/84
autoriza em 03 parcelas
a partir de julho
desde que não ultrapasse
o salário do servidor.

 - CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO...

Em 12.07.84

 CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

curto

 - CODEMAT -

Walter Moreira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

Pessoal

FM 12.07.84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Ar



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1107

Nome do Empregado: DILZA MARIA DE ARRUDA

Residência RUA AMÉRICO SALGADO Nº 1051

Telefone _____

Cor Branca

Cabelo loiro

Barba não tem

Bigode não tem

Olhos Cast. Claro

Altura 1,57

Peso 50 Kg

Idade 17 anos. Data do nascimento 22/04/57 lugar do

nascimento Cuiabá - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Pai LEOCINDO M. ARRUDA Nacionalidade Brasileiro

Mãe UMBELINA MARIA ARRUDA Nacionalidade Brasileira

Beneficiários Os pais



Nº da Cart. Prof. 06575 Série 398

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 24.09.74

Cargo que ocupa Datilografista
nível V

Remuneração R\$670,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8,00 às 18,00 com intervalo de 2,00 hs. para refeição e descanso

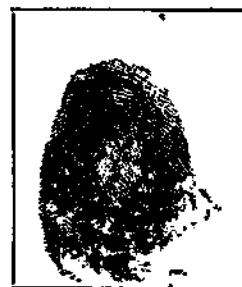
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá 27 de setembro de 1974

Dilza Maria de Arruda

Data da dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
75	GOV. ^o FED. ^o C. EMP. ^o SAL. ^o	33,	20
76	" " " " "	30,	16
77	" " " " "	42,	00
78	" " " " "	34,	46
79	" C " " " "	188,	43
80	" " " " "	313,	70
81	" " " " "	810,	00

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1. 1. 75	AUX. ADM NIVEL VI	em 1 - 1 - 75 Cr\$ 905,00	por Mês
1. 1. 76	AUX. ADM NIVEL 7	em 1 - 1 - 76 Cr\$ 1.260,00	por "
01.04.77	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 11	em 01 - 04 - 77 Cr\$ 2.833,00	por "
01.01.78	" " " "	em 01.01.78 Cr\$ 4.064,00	por "
01.01. 79	" " " "	em - - - Cr\$ 5.650,00	por "
01.11.79	" REAJUSTE 22%	em 01 - 11 - 79 Cr\$ 6.893,00	por "
01.01.80	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 11	em 01.01.80 Cr\$ 9.411,00	por "
01.07.80	" " " "	em 01.07.80 Cr\$ 13.221,00	por "

de 26 - 5 - 76	a 23 - 6 - 76	referente ao período	de 24 - 9 - 74	a 24 - 9 - 75
de 19 - 10 - 76	a 17 - 11 - 76	referente ao período	de 24 - 9 - 75	a 24 - 9 - 76
de 01 - 03 - 78	a 01 - 04 - 78	referente ao período	de 24 - 09 - 76	a 24 - 09 - 77
de 01 - 03 - 79	a 30 - 03 - 79	referente ao período	de 24 - 09 - 77	a 24 - 09 - 78
de 02 - 06 - 80	a 30 - 06 - 80	referente ao período	de 24 - 09 - 78	a 24 - 09 - 79
de 06 - 01 - 81	a 06 - 02 - 81	referente ao período	de 24 - 09 - 79	a 24 - 09 - 80
de 04 - 01 - 82	a 03 - 02 - 82	referente ao período	de 24 - 09 - 80	a 24 - 09 - 81
de - - -	a - - -	referente ao período	de - - -	a - - -

7

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	24.09.74
Classe:	11
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	02 Cr\$

Nome:	DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.980
Lotação:	SENAO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º 06/79	5.650,00		
27/12/79	5.650,00	4.500,00	FG-3
01/01/80	9.411,00	5.000,00	"

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		12.394,00	9.945,00	9.631,30	9.945,00	39.961,00	5.418,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	13.428,00	9.411,00	
Gratificações		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00		
Representação		600,00						
Horas Extras		14 a 4 dias gratif.				37.733,00		
Diárias						51 dias 1979		
≠ H. EXTRAS		2.035,00				20 dias		
Sub - Total		17.046,00	14.411,00	14.411,00	14.411,00	53.158,00	9.411,00	
Salário Família		238,00	238,00	238,00	238,00	344,00	344,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		17.284,00	14.649,00	14.649,00	14.649,00	53.502,00	9.755,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.364,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	4.252,00	7.53,00	
ASPEMAT		23,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				313,70				
Seguros		81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.470,00	1.284,00	1.597,70	1.284,00	4.384,00	884,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	6.700,00	3.350,00	out/80
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	6.803,00	3.453,00	
Imp. Rend. Ret. Font.						2.353,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	9.156,00	3.453,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES: Descontar de nov.79 a out.80 a parcela de Cr\$ 3.350,00, ref. a BEIAT.

Descontar o valor de Cr\$ 3.764,00 no mês de julho/80 ref a adiantamento.

Descontar o valor de R\$ 500,00 em setembro na coluna ASPEMAT, ref. a consulta Demográfica.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	13.221,00		
01.09.80	16.497,00		

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão: _____
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.980
Lotação: SETOR DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 24.09.74
Classe: _____
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$ 480,00

GRUPO N.º	D E P.
MATRÍCULA N.º	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
Imposto Renda Retido na Fonte								
S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		7.045,00	11.905,00	19.193,00	21.613,00	15.389,00	15.389,00	93.475,00
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários			13.221,00	18.508,00	25.344,00	23.737,00	16.497,00	16.497,00
Sub - Total			13.221,00	18.508,00	25.344,00	23.737,00	16.497,00	16.497,00
Salário Família			344,00	344,00	344,00	344,00	480,00	480,00
Ajuda de Custo								
13.º Salário		12/12						93.475,00
TOTAL DOS PROVENTOS			13.565,00	18.852,00	25.688,00	24.075,00	16.977,00	16.977,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.			1.058,00	1.481,00	2.028,00	1.898,00	1.320,00	1.320,00
ASPEMAT			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Cont. Sindical								
Seguros			81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA			1.159,00	1.619,00	2.609,00	2.029,00	1.451,00	1.451,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A		Cons.	3.350,00	3.350,00	3.350,00	—	—	—
Saldo								
Adiantamentos		Cons.	1.882,00	1.882,00	—	—	—	—
Saldo								
A.A. CODEMAT		2	103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00
SUB TOTAL				5.335,00	3.453,00	103,00	144,00	144,00
Imp. Rend. Ret. Font.			—	—	413,00	350,00	—	—
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			6.335,00	5.335,00	3.886,00	413,00	144,00	144,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 0 400 100 1
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 24.09.74
Classe: 13
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE PESSOAL

A partir de 01.07.82
Venc. Padrão 2.107,90
Gratificação
Hora Extra (Sel. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		27.29,08	41.759,00	53.70,00	3087,08	29.207,00	41.178,08	47.111,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		29.949,00	32.949,00	32.949,00	32.949,00	32.949,00	32.949,00	47.564,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1140,00	1110,00	1140,00	1140,00	1140,00	1140,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			75.109,00		76.513,00	76.663,00	76.663,00	47.564,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	5.835,92	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			6.348,00		6.348,00	6.348,00	6.348,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A		2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	DEZ/82
Adiantamentos		25.085,00				36.474,00	50.000,00	
F.A.B.C.		11.111,00	11.111,00	11.111,00	33.334,00			
A.A. CODEMAT		437,00		536,00	536,00	830,00	830,00	FEV/83
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00		204,00	204,00		204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					37.114,00	40.508,00	24.631,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D.E.P.
MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 24.09.74
Classe:
Nível: 13
N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
N.º Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.ADM.FINAN. SETOR DE PESSOAL

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	35.714,00		
19.01.82	50.171,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		44.539,00	146.74,32	59.590,96	33.044,32	32.338,32	32.338,32	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		—	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias				16.724,00				
FÉRIAS		50.171,00		Além 1 ano				
Sub-Total		50.171,00		66.895,00	50.171,00	50.171,00		
Salário Família		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		51.191,00	51.191,00	67.915,00	51.191,00	51.191,00	51.191,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		4.014,00	4.013,68	4.019,68	4.013,68	4.013,68	4.013,68	
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				1.672,36				
Seguros		189,00	189,00	189,00	512,00	512,00	512,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.346,00		6.018,04	4.669,00	4.669,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	DEZ/82
	Saldo							PAIS
Adiantamentos/	Cons.		30.000,00		11.111,00	11.111,00	11.111,00	DEZ/82
	Saldo							PAIS
TAXA Adm (AFC)	Cons.					1.000,00	1.000,00	FEV/83
	Saldo							PAIS
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	314,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL		2.306,00		2.306,00	13.417,00			
Imp. Rend. Rel. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.306,00		2.306,00	13.417,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

04/12 00 13/82 PAGO
572 CR 444/82

* Em 20/82 = 11.112,00

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODENIAF _____ CPA _____ CUIABÁ Matricula no I.N.P.S. _____
 ENDEREÇO _____ PALACIO PALAGUAS _____
 Nome do Empregado _____ DILZA DE ARRUDA CAMPOS _____ N.º do I.N.P.S. _____
 Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

(ass.) _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

 **CODEMAT**
PALACIO PARAGUÁS - CPA
30 AGO 13 40 25 006 18
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.184/84

Nº PROCESSO: 5.863/84

DATA 30 / 08 / 84

João Carlos

INTERESSADO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ASSUNTO

REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, MAIS 5 % SOBRE O SALÁRIO BASE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILM: SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

Protocolo
1801

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.184/84
Processo Nº	5.863/84
Data	30.08.84
Serviço de Protocolo	

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

NOME

AGENTE ADMINISTRATIVO

17

SETOR DE PESSOAL

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 24/09/74, contando portanto -
com 10 anos, anos meses e dias de serviços presta-
dos, vem muito respeitosamente, requerer a V.Sa., o adicional por permanên-
cia de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base de acordo com
a Resolução nº 06/83 de 17.05.1983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 30 de Agosto de 1.984.

Dilza de Arruda Campos

ASS.

26 SET 10 53 005724

PROT. COLO 65RAE

Nº PROTOCOLO: 5.784/83

N.º PROCESSO: 5.484/83

DATA 26 / 09 / 83

INTERESSADO: DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO: REQUER SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 81/82, A P
DATA.

Trigo em d
1.153/83
03/10/83
TE



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Nesta

501

GEMAT	
Protocolo Nº	5.784/83
Processo Nº	5.434/83
Data	26/09/83
Setor d.	...

Senhor Diretor

Eu DILZA DE ARRUDA CAMPOS, Brasileira, Casada, servidora desta Cia desde 24.09.74, exercendo a função de Agente Administrativo nível 13, lotada no Setor de Pessoal.

Considerando a impossibilidade do gozo de suas férias por necessidade da permanencia nesta Cia., por estar respondendo pela Chefia do Setor de Pessoal.

Considerando que até esta data não houve oportunidade de goza-las, venho solicitar de V.Sa., verificar a possibilidade de remunerar o periodo de férias referente a 24.09.81 a 24.09.82 de acordo com o Artigo 137 da C.L.T.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 26 de setembro de 1.983


DILZA DE ARRUDA CAMPOS

PESSOAL

SETOR:

V I S T O :

~~CODE AT~~

Vilásio de A. Pinto
CHefe SEÇÃO DE
RECEITA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E N A T -

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CNS	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE 2020	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
			A partir de 01.01.78 passou a perceber R\$ 4.064,00 nível 11 de acordo com a Resolução 01/78. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.978 o valor de R\$ 134,46. Encontra-se de licença médica por motivo de GESTAÇÃO por noventa dias a partir de 22.06.78 a 21.09.78. Encontra-se de licença médica por 03 dias a partir de 19/09/79. Conforme Portaria nº 54/79, foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal durante o afastamento da Titular que encontra-se em licença médica, percebendo a Gratificação correspondente ao Símbolo FG-3 a partir de 28/12/79. A partir de 01.01.79 passou a perceber R\$ 5.650,00 nível 11 de acordo com a Res. 02/79. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.979 o valor de R\$ 188,43. A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber R\$ 6.893,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 9.411,00 nível 11 conforme Resolução 02/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.980 o valor de R\$ 313,70. A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 13.221,00 nível 11 de acordo com a Resolução 12/80. A partir de 01.09.80 passou a perceber R\$ 16.497,00 nível 13 reclassificada no mesmo cargo conforme Processo nº 3.376/80 autorizada pela Diretoria. A partir de 01.01.81 passou a perceber R\$ 24.300,00 nível 13 de acordo com a Resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.981 o valor de R\$ 810,00. Encontra-se de licença médica por 05/cinco dias a partir de 25.05.81 a 29/05/81. Encontra-se em licença médica por 08 dias a partir de 16/06/81 a 23/06/81. Encontra-se em licença médica por 07(SETE) dias a partir de 24/06/81 a 30/06/81. Encontra-se em licença a partir de 08/07/81 a 10/07/81 no período de 03 dias. A partir de 1º.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 35.714,00 nível 13 conforme Resolução 08/81.

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES		DATA, HORAS, LOCAL, ADVERTÊNCIA ETC.
DATA, HORAS, LOCAL, ADVERTÊNCIA ETC.	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE USO
		A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 50.171,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 18.05 a 01.06.82. Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 28.05 a 07.07.82. Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 07.07 a 04.10.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a receber o salário de R\$ 72.947,00 n.13 a partir de 01.07.82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a receber o salário de R\$ 103.036,00 n.13 a partir de 1º.01.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 115.400,00 conforme a Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 conforme Resolução nº 09/83.

OK

30 MAI 10 34 88 002497

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.497/83

Nº PROCESSO: 2.407/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL 2
File No. 22

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2.494
PROCESSO N° 2.402/83
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

AGENTE ADMINISTRATIVO _____, nome _____, contratado nesta Companhia
cargos _____, nível _____,
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 24.09.74
a _____ e _____, contando, portanto, com 8
anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 /83, de 01 de maio de 1983.

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 83.

885.

PORTARIA Nº 54/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar a Sra DILZA DE ARRUDA CAMPUS, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, durante o afastamento da titular Sra MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, em Licença Médica, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-3, a partir de 28 do corrente mes.

Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá, Mt., 28 de dezembro de 1.979.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Superintendente

MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

Financeiro

*Ciente
Dilza Campus*

VAP/sld



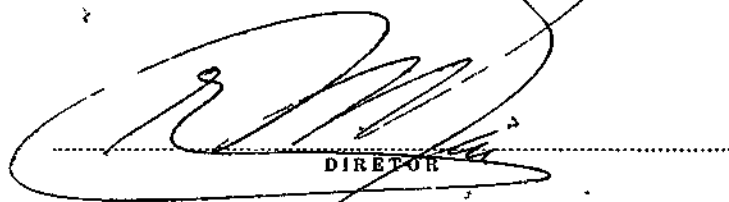
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR NILO PÓVOAS
CUIABÁ - MT

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DECRETO nº 1433 de 20/01/71, PODER EXECUTIVO

O Diretor do Centro Educacional PROFESSOR NILO PÓVOAS de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5692/71, confere a Dilza Maria de Arruda filho de Leocinda Manoel de Arruda e de Embelina Maria de Arruda, natural de Cuiabá - estado de Mato Grosso, nascido a 22 de maio de 1957, o presente certificado de Conclusão do 1º grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série concluída no ano de 1974, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do País.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1974


DIRETOR

Dilza Maria de Arruda
CONCLUINTE

ESCOLA DE DACTILOGRAFIA "SANTA RITA"

RUA 7 DE SETEMBRO, 156-A

=

CUIABÁ —: MATO GROSSO

A Diretoria da Escola de Dactilografia "Santa Rita" registrada no Departamento de Educação e Cultura de Mato Grosso, sob o N16170/5577/certifica que72

Dilza Maria de Arruda

Conseguiu aprovação no exame de Dactilografia em virtude de que lhe é conferido o presente certificado.

Cuiabá, 06 de

FEVEREIRO

de 1973

Dilza Maria de Arruda
O HABILITADO

Domingos Roberto
RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-A

FOLHA n. 222

TERMO n. 13.297

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança de sexo masculino nascida no dia 24 de julho de 1.978 às
8:0 horas, n. ESTA CAPITAL,

X. X. X. X. X. X.

com o nome de

.... GREIKE JONY DE ARRUDA CAMPOS

filh(a) do cidadão EDMILDO FRANCISCO DE CAMPOS ...

e de D^a DILZA DE ARRUDA CAMPOS ...

Registrado 26 de julho de 19 78

Declarante. FRANCISVAL DE MELO CAMPOS

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 26 de julho de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

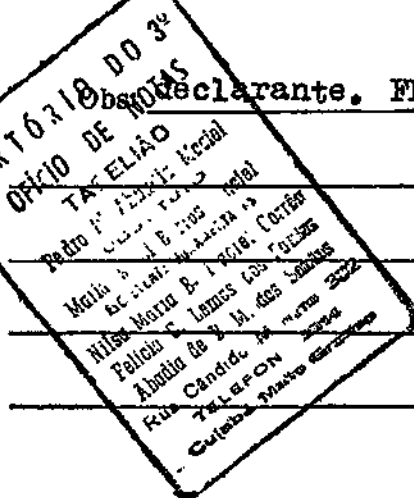
RECONHECER
FIRMA
TABELIÃO

Rua Liberto Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Centralizado - Cuiabá - MT

Av. Rio Branco, 114 - Badaró - P.



Dilza de Arruda Campos
Colegial Agente Administrativo N-13

Fl. N.º 11

12

24-09-74

EMP. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

8 de 8 em 07 de

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 3.207/17
PROCESSO N.º 2.094/23
Data 17 10/6/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Eu abaixo assinado DILZA DE ARRUDA CAMPOS, servidora desta Cia., desde 24.09.74, exercendo a função de Agente Administrativo, lotada no Setor de Pessoal.

Considerando que a última reclassificação em que fui beneficiada foi em 01.09.80, e que atualmente sou Agente Administrativo nível 13.

Considerando que já respondi pela Chefia do Setor de Pessoal, com dedicação e eficiência, conforme Portaria nº 54/79 durante o afastamento da Titular que encontrava-se em Licença de Gestação.

Considerando finalmente, a necessidade da Empresa reconhecer os trabalhos já realizados e, principalmente nesta data em que o volume de trabalho é muito maior, exigindo dedicação e assiduidade, venho solicitar a V.Sª., verificar a possibilidade de uma mudança de nível 13 para o nível 16, deixando a critério de V.Sª., se possível maior, dentro da carreira de Agente Administrativo, compatível com as atribuições que venho desempenhando.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de junho de 1.983

Dilza de Arruda Campos
DILZA DE ARRUDA CAMPOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 42-A

FOLHA n. 295Vº

TÉRMO n. 56.145

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 02 de Julho de 1.982

às 10:15 horas, n esta Capital-MT : : : : :
: : : : : com o nome de

FRANCISCO TEOTINO DE CAMPOS NETO

filh o do cidadão Edenildo Francisco de Campos

e de Dª Dilza de Arruda Campos

Registrado 09 de Julho de 1982

Obs. O Declarante::@::: Francisco Teotino de Campos

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de Julho de 1982

Oficial do Registro Civil
Wanda de Oliveira
Esc. Juramentada

VEIGA

Reconhecer no
Tabelionato

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
30 JUL 1984 007711

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO : 7.711/84

Nº PROCESSO : 7.312/84

DATA 30 / 10 / 84

Amorim

INTERESSADO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE RENUMERAR AS FÉRIAS DA SERVIDORA DESTA
CIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 82/83, CONFORME EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

*Pago alle
12/28/84
[Signature]*

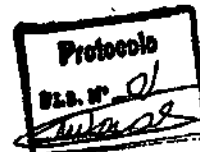


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NESTA



CODEMAT	
Protocolo Nº	7.711/84
Processo Nº	7.319/84
Data	30.10.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Eu DILZA DE ARRUDA CAMPOS, Brasileira, Casada, servidora desta Cia desde 24/09/74, exercendo a função de Agente Administrativo nível 17, lotada no Setor de Pessoal.

Considerando a impossibilidade do gozo de suas férias por necessidade da permanência neste Setor.

Considerando que até esta data não houve oportunidade de goza-las, venho solicitar de V.Sª., verificar a possibilidade de remunerar o período de férias referente ao período de 24/09/82 a 24/09/83, de acordo com o Artigo 137 da C.L.T.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 29 de Outubro de 1.984


DILZA DE ARRUDA CAMPOS

RESULTADO DOS PONTOS

2 NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS /

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 13 VALOR: R\$ 170.870,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR.ADM.FINANCEIRA-S.PESSOAL DATA DE ADMISSÃO: 24 / 09 / 74

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: <u>08a 11m 29d</u>	Pontos: <u>18</u>
2 - Escolaridade: Grau: <u>COLEGIAL</u>	Pontos: <u>03</u>
3 - Experiência: _____	Pontos: <u>18</u>
4 - Complexidade das Tarefas: _____	Pontos: <u>03</u>
5 - Dedicação: <u>B</u>	Pontos: <u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 52 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 17 Valor: R\$ 268.693,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL 16 (A MESMA).

Cuiabá 03 de outubro de 1.983.

VISTO:

[Handwritten signature]
COMISSÃO
De acordo com a
comissão
maioria
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3 de 155113 000070

PROCOLO

Nº PROTOCOLO: 073/85

Nº PROCESSO: 070/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 84/85.

X

18/08/85

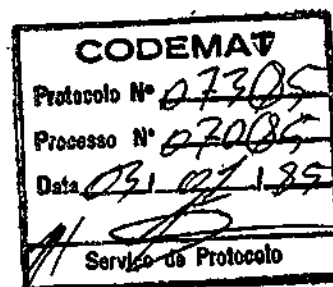


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOIlm^o Sr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



DILZA DE ARRUDA CAMPOS

funcionário da CODEMAT, lotado SETOR DE PESSOAL, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3' (hum terço) das férias correspondentes ao período...84/85....., nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

ASSINATURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 371

AO: **DILZA DE ARRUDA CAMPOS.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 24/09/83 a 24/09/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,
- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROCURAÇÃO DE EMBLEMA

SETOR: DE PESSOAL

MÊS/ANO : MARÇO/85

[illegible]

Cuiabá, de / de 19

Chefe do Setor/Seção

Chefe Sctor do-Pessoal

$$\begin{array}{r} 7.556 \times 40 = 302.240 \\ \quad 25.691 \\ \hline 276.549 \end{array}$$

- Bruto
IAPAS
Liq.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 1.027

AO: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deNOVEMBRO.....de 1.9.85, a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 24/09/84 a 24/09/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/86 a 21/01/86. *20 dias*

Atenciosamente,



-CODEMAT-

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 1.027

AO: **ILZA DE ARRUDA CAMPOS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **NOVEMBRO** de 1.9. **85**, a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 24 / 09 / 84 a 24 / 09 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 86 a 21 / 01 / 86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____
 Endereço _____
 Atividade _____ CGC/MF nº _____ Matrícula no IAPAS _____
 Nome do empregado Dilza de Almeida Camp Nº da CTPS 206575 Série 398
 Registro nº 1107 Cargo Arg. adm.
 Desligamento Em 01/06/1986 Aviso Prévio Em 01/06/1986 Declaração de Opção Em 24/09/1974 Admissão em 24/09/1974
 Maior Remuneração Cr\$ 6.748,50

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>6.748,50</u>	Horas Extras..... Cr\$ _____
13º Salário..... <u>6/12</u> Cr\$ <u>3.374,28</u>	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário - Família..... <u>03</u> Cr\$ <u>242,20</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>30/12</u> Cr\$ <u>5.623,80</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação <u>maio/14 junho</u> Cr\$ <u>557,88</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior..... <u>abril</u> Cr\$ <u>539,88</u>
Saldo de Salários..... <u>maio+1</u> Cr\$ <u>6.748,50</u>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <u>269,94</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º <u>1ª a 2ª</u> Cr\$ <u>224,95</u>	Artigo 22..... Cr\$ _____
<u>Salário abril</u> Cr\$ <u>6.748,50</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ _____ Cr\$ <u>136,77</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ _____ Cr\$ <u>226,28</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>33.476,81</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>1.234,98</u>	 Cr\$ <u>3.527,30</u>
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <u>226,28 (30.170,76 x 0,75%)</u>	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>29.949,51</u>
Adiantamentos <u>CAPEMI</u> Cr\$ <u>1.998,30</u>	
<u>T. Remo</u> Cr\$ <u>767,74 (I.R. 16.311,89)</u>	
..... Cr\$ _____	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- [] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - [] Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMC);
 - [] Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - [] Rescisão (em 4 Vias);
 - [] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - [] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - [] Procuração;

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha 3

C O D E M A T

NOME:

Dilza de Jesus Campos

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.343.373,00	42.068,00
5.2 - 13º Salário	289.706,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	208.029,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade	90.795,00	
TOTAL ..	2.931.903,00	R\$ 42.068,00

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		249.583,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		3.435,00
TOTAL		R\$ 253.018,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		8.860,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		28.973,00
7.4 - A S P E M A T		1.224,00
TOTAL		R\$ 39.157,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		55.101,00
TOTAL		R\$

C O D E M A T

NOME: DILZA DE ARRU DA CAMPOS

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	368.184,00
5.2 - 13º Salário	85.714,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Deslocamento	
5.8 - Insalubridade <u>diária</u>	
T O T A L	403.898,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	28.806,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	810,00
T O T A L	29.616,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.160,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E N A T	1.435,00
T O T A L	6.067,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	44.000,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	8.932,00
T O T A L	52.932,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO QGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

1.981

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. T. A.
CPF 78.000

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

78.000

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1- SALÁRIO

368.184,00

6.2- 13º SALÁRIO

35.714,00

6.9- DIÁRIAS

44.000,00

TOTAIS

447.898,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS)

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1- IPEMAT

28.806,00

7.2 - IMPOSTO SINDICAL

810,00

TOTAL

29.616,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2- SEGURO

2.160,00

8.3- A A C

2.472,00

8.4- ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

6.067,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

9.3- SALÁRIO - FAMÍLIA

8.232,00

TOTAL

8.232,00

10 OBSERVAÇÕES

RECEBI
Em 15/02/82
family

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

GUIABÁ

LOCAL

08 / 02 / 19 82

DATA

CODENAT

Vilmar Arruda Pinto
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ch. de Setor de Pessoal

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE GUIABÁ

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

C O D E M A T

NOME:

Dilza de Paula Campos

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE.
5.1 - Salário	190.641,00
5.2 - 13º Salário	23.475,00
5.3 - Horas Extras	23.403,60
5.4 - Gratificação	22.600,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Viagem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	260.119,00
	3.116,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPMAT	18.933,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	313,70
T O T A L.....	19.246,70

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	972,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	1.025,00
T O T A L.....	3.183,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.976,00
T O T A L.....	

C O D E M A T

NOME: Dilzo de Almeida Campos

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>755.444,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>72.949,20</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>828.393,20</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>59.098,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>1672,36</u>
TOTAL	Cr\$ <u>60.770,36</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>5.175,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5.816,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.222,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>13.213,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>21.822,00</u>
TOTAL	Cr\$

CODEMAT
PA. REAB. /
22 MAI 15 . 86 00 474
PROTOCOLO CER. IL

Nº PROTOCOLO: 1.474/86

Nº PROCESSO: 1.389/86

DATA 22 / 05 / 86

INTERESSADO

DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO

SOLICITA O REEMBOLSO NO VALOR DE CZ\$ 138.95, REFERENTE TAXA PAGO AO BEMAT, CORRESPONDENTE A REABERTURA DE CONTA, EM VIRTUDE DE CONSTAR NA RELAÇÃO DE PAGAMENTO INVERSÃO DE NOMES, CONFORME FOTOCÓPIA EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo	01
FL. N°	

CODEMAT	
Protocolo N°	1.474/86
Processo N°	1.389/86
Data	22.05.86
Serviço de Protocolo	

À DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS, venho por meio desta solicitar a V.Sa., reembolso no valor de R\$ 138.95 (Cento e trinta e oito cruzados e noventa e cinco centavos) referente Taxa pago ao Bemat, correspondente a Reabertura de Conta, em virtude de constar na relação de pagamento inversão de nomes, conforme fotocópia em anexo.

N.Têrmos

P.Deferimento

Guiabã, 22 de maio de 1.986

Dilza de Arruda Campos
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Protocolo
02

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03468907/0001-70



AG/ALENCASTRO CUIABÁ-MT 21 / 05 / 86

A _____

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

NESTA

A Seu DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. taxa de reabertura de conta ref. ch. 434834 Valor 614,70 (Seiscentos e quator ze cruzados, setenta centavos).		138,95
//CENTO E TRINTA E OITO CCUZADOS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS//		
		138,95

MOD. 07-01-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS - CCF
- COMANDOS DIVERSOS -

COMPE 7

19 - Exclusão de Ocorrência	81 - Alteração de C.G.C./C.P.F. (*)
35 - Alteração de Nome do Correntista	86 - Alteração de Motivo ou de Número do Cheque
43 - Alteração de Praça de Domicílio	94 - Alteração de Identidade do Correntista

(*) - Este comando deverá figurar em folha à parte

PROGRAMA (Unidade do BEM-CESECO)	CODIGO DO BEM-CESECO (Unidade do BEM-CESECO)	CODIGO DO BANCO SIGADO-DV	CODIGO DA AGENCIA (Unidade do BEM-CESECO)
0044-4	0044-4	0044-4	0044-4

COMANDO	NR. DE REFERENCIA	DATA DE EMISSAO
19	0044444444	21.05.86
DILZA DE ARRUDA CAMPOS		
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.		
Carimbo e Assinatura		

21.05.86

CARIMBAR E ASSINAR LOGO ABAIXO DA ÚLTIMA INFORMAÇÃO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. 04

RELAÇÃO NOMINAL PARA CRÉDITO NA AGÊNCIA ALENCASTRO REFERENTE
AO PAGAMENTO DO MES DE OUTUBRO/85 - CODEMAT.

DALMIR ARAÚJO PEREIRA	1.492.136
DILSON CONCEIÇÃO DE CAMARGO	213.988
DILCA CORREA DA COSTA	1.487.296
DINAIR MARIA DE FIGUEIREDO CARVALHO	2.838.818
DONALDO ALVES FERREIRA	2.037.194
DEODATO GOMES MONTEIRO NETO	2.622.415
DOROTILDES FERREIRA DA SILVA	748.138
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	1.306.811
DALVA MATTOS	492.205
DINALVA FERRAZ RIBEIRO	2.590.898
DALVA BORGES DE SOUZA	658.343
DILCA DE ARRUDA CAMPOS	2.171.013
DAVID HENRIQUE DA FONSECA	1.469.557
DARIO FRANCISCO SAMPAIO	1.725.203
ELPÍDIO GONÇALVES PREZA	1.102.658
ELIANE MUNHÃO	2.605.689
ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	2.729.803
ELDO BORGES DE LARA PINTO	567.593
EDSON JOSE DA SILVA	5.875.420
EREMITA DA SILVA SIQUEIRA	646.560
EDSON MELO E SILVA	213.614
EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	2.944.138
EVANILDES MARIA D. FERREIRA OST.	3.651.463
EDMILSON FORTES BARRETO	3.609.995
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	3.451.532
ÉDIO SILVA	2.022.190
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	732.481
ERENIL MARIA GOMES	884.508
ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA	704.878
EVALDO FERREIRA DE SOUZA	779.665
EDIVALDO JOSÉ DE LIMA	2.148.751
EVANI BILHAUVA DE SOUZA	729.269
EUNICE ELENA IORIS	1.722.734
EMÍLIO CÂNDIDO DA VEIGA	1.117.915
EVA MARIA DA SILVA BARBOSA	1.916.302
Sub-Total.	62.011.573

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**ASSESSORIA JURÍDICA****EM: 09.07.86****PARECER Nº 580/86****INTERESSADO: DILZA DE ARRUDA CAMPOS**

Ref.: Solicita reembolso a esta Cia.

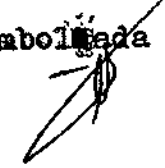
A Sra. Dilza de Arruda Campos, servidora desta Cia, vem através do presente Processo, solicitar o reembolso no valor de **Cr\$ 138,95** (cento e trinta e oito cruzados e noventa e cinco centavos), importância essa paga ao Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT, para reabertura da sua conta naquela Agência.

Alega a referida servidora, que o encerramento da sua conta se deu, em virtude da relação que fora encaminhada a aquela Agência Bancária, a qual constava seu nome erroneamente, ao invés de Dilza de Arruda Campos, fora relacionado como Dilca de Arruda Campos, como se pode comprovar na relação as fls.04 em anexo. Motivo pela qual deixou o referido Banco, de creditar em sua conta, a importância constante da mesma relação, advindo daí segunda a interessada, o encerramento da sua conta, por insuficiência de fundo.

O presente Processo, está devidamente instruído com os documentos comprobatório as fls 02, referente ao pagamento da taxa de reabertura de conta, no valor acima mencionado, e do COMPE 7 item 19 - Exclusão de ocorrência, documentos esses necessários pelo Banco, além da relação nominal enviada por esta cia., e declaração escrita as fls. 05, a qual o Setor de Adm. Salarial reconhece o lapso ocorrido.

Diz o art. 159 - Aquêle que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência violar direito, ou causar prejuizo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

Entretanto analisando o presente Processo, chegamos a conclusão que a referida servidora, já fora reembolhada





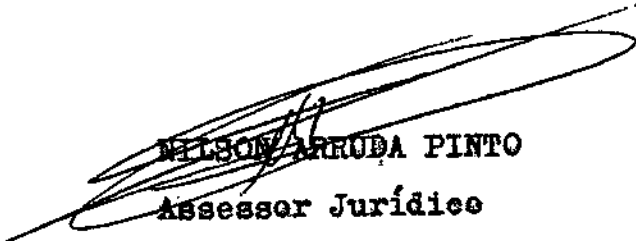
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pela importância acima solicitada, visto constar no presente Processo, as fls. 03, uma Guia Especial de Retirada, de nº 317653 no valor de CZ\$ 138,95, em que a mesma dá quitação ao Banco.

Isto Posto, somos pelo indeferimento da presente solicitação, visto que o referido Banco já efetuou o reembolso a servidora

É o nosso Parecer S.M.J. dessa Diretoria.


WILSON ARRUDA PINTO
Assessor Jurídico

de acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

/dm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo, com o parecer jurídico
DAF e providências. Em 21.07.86

Roberto Loureiro

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À CEA / DIRAF

Junto segue o parecer da Assessoria jurídica. Encaminhamos a V. Sa. para conclusões, indefinindo o pedido, uma vez que a mesma já foi rememorada da impugnação que na solicita.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 21/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jalcão
Ado. Benedito Rodolfo Jalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

21-07-86

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para dar ciência ao servidora e arquivar.
Em 22/7/86.



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

17 JUN 1983 00520,

INT JOC-1

Nº PROTOCOLO: 3.207/83

Nº PROCESSO: 3.094/83

DATA 16 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: DILZA DE ARRUDA CAMPOS^{ma}

ASSUNTO: SOLICITA REAJUSTE SALARIAL.

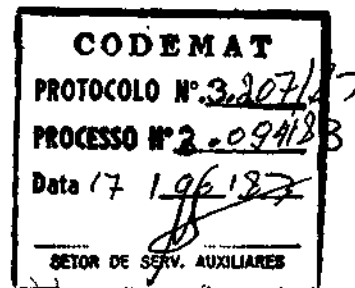


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ILM² SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



Eu abaixo assinado DILZA DE ARRUDA CAMPOS, ser-
vidora desta Cia., desde 24.09.74, exercendo a função de Agente Administra-
tivo, lotada no Setor de Pessoal.

Considerando que a última reclassificação em
que fui beneficiada foi em 01.09.80, e que atualmente sou Agente Administra-
tivo nível 13.

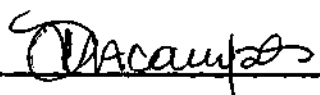
Considerando que já respondi pela Chefia do
Setor de Pessoal, com dedicação e eficiência, conforme Portaria nº 54/79 du-
rante o afastamento da Titular que encontrava-se em Licença de Gestação.

Considerando finalmente, a necessidade da ~~firm~~
presa reconhecer os trabalhos já realizados e, principalmente nesta data
em que o volume de trabalho é muito maior, exigindo dedicação e assiduidade,
venho solicitar a V.S^a., verificar a possibilidade de uma mudança de ní-
vel 13 para o nível 16, deixando a critério de V.S^a., se possível maior,
dentro da carreira de Agente Administrativo, compatível com as atribuições
que venho desempenhando.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de junho de 1.983


DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ESCOLA DE DACTILOGRAFIA "SANTA RITA"

RUA 7 DE SETEMBRO, 156-A

=

CUIABÁ - MATO GROSSO

A Diretoria da Escola de Dactilografia "Santa Rita" registrada no Departamento de Educação e Cultura de Mato Grosso, sob o N°16170/5577/certifica que?

Dilza Maria de Arruda

Conseguiu aprovação no exame de Dactilografia em virtude de que lhe é conferido o presente certificado.

Cuiabá, 06 de

F E V E R E I R O

de 1973

Dilza Maria de Arruda
O HABILITADO

Somogues V. de A. P.
RESPONSÁVEL

PRATICOLO
Fl. N.º 02



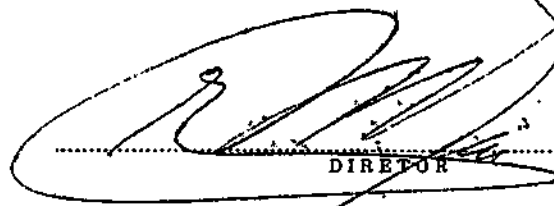
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR NILO PÓVOAS
CUIABÁ - MT

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

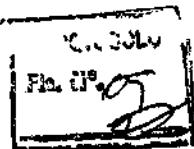
DECRETO nº 1433 de 20/01/71. PÓDER EXECUTIVO

O Diretor do Centro Educacional PROFESSOR NILO PÓVOAS de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5692/71, confere a Dilza Maria de Arruda filho de Leocinda Mameel de Arruda e de Embelina Maria de Arruda, natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso, nascido a 22 de maio de 1957, o presente certificado de Conclusão do 1º grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série concluída no ano de 1974, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do País.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1974


DIRETOR

Dilza Maria de Arruda
CONCLUINTE



PORTARIA Nº 54/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar a Srs DILZA DE ARRUDA CAMPOS, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, durante o afastamento da titular Srs MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAHARIOLI, em licença médica, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-3, a partir de 28 do corrente mes.

Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá, Mt., 28 de dezembro de 1979.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Superintendente

MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

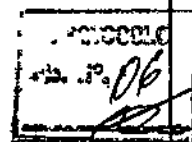
Diretor Administrativo

Financeiro

VAP/sms



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.094/83 DE 16 / 06 / 83

INTERESSADO (A): DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO: SOLICITA REAJUSTE SALARIAL.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

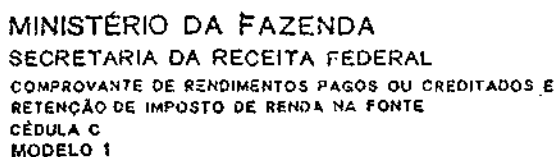
Dir. Gen. Geral
ff. estudos.
Em 20/06/83

[Signature]

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: DILZA DE ARRUDA CAMPOS CTPS N.º: 06575 Série: 3988
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: 24.09.74 Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: 303010 CGC: 03474530/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	12/75	0,57	0,05	0,52	
	Período	11/12/75 a 06/03/76	01/76	1.260,00	100,80	1.159,20	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		02/76	1.260,00	100,80	1.159,20	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	905,00	03/76	42,00	3,36	38,64	
	Alteração Salarial	1.260,00					
2	N.º de Semanas	12	06/78	135,63	10,84	948,53	
	Período	29.06 a 21/09/78	07/78	4.064,00	325,12	3.738,88	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		08/78	4.064,00	325,12	3.738,88	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	4.064,00	09/78	2.844,87	227,59	2.617,28	
	Alteração Salarial						
3	N.º de Semanas	12	07/82	14.285,64	1.142,85	13.142,79	
	Período	12/07 a 04/10/82	08/82	35.714,00	2.857,12	32.846,88	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		09/82	35.714,00	2.857,12	32.846,88	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	35.714,00	10/82	4.761,88	380,95	4.380,93	
	Alteração Salarial						



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

ENDERECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR5

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

Solarus	8.234.165	7.505.798 -	.00	279.227	.00
grat		43.190 -	.00		.00
senior	1.974.480	8.528.497	.00	174.962 -	.00
admissional		539.944	.00		.00
130 sol.		1.012.224 -	.00		.00
			.00		.00
			.00		.00
	-	11.803.303	.00		.00
p 1.912.480	TOTAL	11.624.997 -	.00	454.189 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RÉTIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.433.610 .00	54.831 - .00	3.º	2.080.902 .00	91.278 - .00
2.º	1.476.800 - .00	41.609 - .00	4.º	2.795.916 .00	91.449 -266.410
08. DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)				6.332631	VALOR - CR\$

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

Papas	961.316	.00
AAC	55.862	.00
20	46.362	.00
1/2 1/2 1/2 1/2	15.170	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	1.078.710 -	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

S. Tr	175 125 -	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	175.125	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

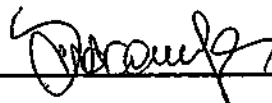
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- c) GREIKE JOFY DE ARRUDA CAMPOS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981



Protocolo	3.207/83	Assunto	SOLICITA REAJUSTE SALARIAL.
Data de Entrega	17/06/83	Interessado	OSILZA DE ARRUDA CAMPOS.
Processo	3.094/83		
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS	
AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO	16/06/83		
D. P. C.	20/06/83		
Devolver ao Protocolo			

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **034.474.053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **DILZA DE ARRUDA CAMPOS**

Nº da CTPS

Série

Registro nº **1.107** Cargo **AG. ADM.**

Admissão em **24/09/1974**

Desligamento

Em **12/06/1986**

Aviso Prévio

Em **12/06/1986**

Declaração de Oção

Em **24/09/1974**

Maiores Remuneração Cr\$ **6.748,50**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos: Cr\$	FGTS.....	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 6.748,50	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....	Cr\$ 3.374,28	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$ 241,20	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$ 5.623,80	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$	FGTS - Quitação Maio 01/Junho	Cr\$ 557,88
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior Abril	Cr\$ 539,88
Saldo de Salários.....	Cr\$ 6.748,50	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ 269,94
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$	Artigo 22.....	Cr\$
.....	Cr\$ 224,28	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 136,77
.....	Cr\$ 6.298,30	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 2.262,61
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 33.025,94

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 1.234,98
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ 226,28 (30.170,76 x 0,75%)
Adiantamentos CAPEMI	Cr\$ 1.298,30
IMPOSTO DE RENDA.....	Cr\$ 767,74 (16.311,89)
.....	Cr\$
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 29.498,65

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **29.498,65**

Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com postados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);
☐ Pedido de C-óscios (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Form. de Ficha Padronizada de Empregados - LRE;

Empregado: **Dilza de Arruda Campos**
 Assinatura Empregadora - Proposto: **[Assinatura]**
 Diretor Adm. Financeira: **[Assinatura]**
 Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor: **[Assinatura]**
 PARA USO DA REPARTIÇÃO

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Alterações de Ordenados,	Hora
	Mês
	ni

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Moeda
01.09.80	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 13 RECL. NIVEL	13 01 09 80 16.497,00	MES
01.01.81	" " " "	em Cr\$ por	
01.07.81	" " " "	em 01.01.81 Cr\$ 24.300,00 por	"
01.01.82	" " " "	em 01.07.81 Cr\$ 35.715,00 por	"
		em 01.01.82 Cr\$ 50.171,00 por	"
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

[illegible]

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 034.474.053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Nº da CTPS

Série

Registro nº 1.107 Cargo AG. ADM.

Admissão em 24 / 09 / 19 74

Desligamento

Em 1º / 06 / 19 86

Aviso Prévio

Em 1º / 06 / 19 86

Declaração de Opção

Em 24 / 09 / 19 74

Maiores Remuneração Cr\$ 6.748,50

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ <u>6.748,50</u>	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário.....Cr\$ <u>3.374,28</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$ <u>241,20</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....Cr\$ <u>5.623,80</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação <u>Maio 01/Junho</u> Cr\$ <u>557,88</u>
Prejuízo 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior <u>Abril</u> Cr\$ <u>539,88</u>
Saldo de Salários.....Cr\$ <u>6.748,50</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>269,94</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	Artigo 22.....Cr\$
.....Cr\$ <u>224,28</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>136,77</u>
.....Cr\$ <u>6.298,30</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>2.262,61</u>
	Cr\$ <u>33.025,94</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ <u>1.234,98</u>	
Previdência 13º Salário.....Cr\$ <u>226,28</u>	(<u>30.170,76 x 0,75%</u>)
Adiantamentos <u>CAPEMI</u>Cr\$ <u>1.298,30</u>	
IMPOSTO DE RENDA.....Cr\$ <u>767,74</u>	(<u>16.311,89</u>)
.....Cr\$	Cr\$ <u>3.527,30</u>
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>29.498,64</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 29.498,65

Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐

CODEMAT
Coordenadora
Edilza P. da Matta
 Diretora Adm. Financeira

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

libra

CÓD. 15

61 36 111 155-CPA

17 ABR 09 22 88 001119

PROTOCOLO GERAL

PROJ.	1.119/80
PROC.	980/80

17 / 04 / 80

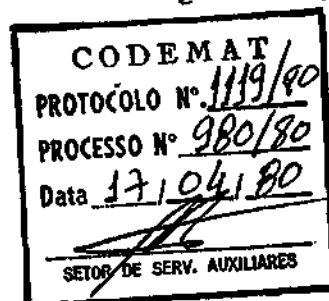
ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO DE SEUS SALÁRIOS À BASE DO QUE É PAGO À TITULAR, CORRESPONDENTE AO NÍVEL "17".

INTERESSADO: DILZA DE ARREDA CAMPOS.

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



DILZA DE ARRUDA CAMPOS, servidora desta Empresa onde exerce o cargo de Agente Administrativo nível "11" estando desde 27/12/79 na função de substituta do Chefe do Setor de Pessoal da CODEMAT, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de gestação, vem requerer a V. Sa., o pagamento de seus salários à base do que é pago à titular, correspondente ao nível "17".

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, 17 de abril de 1980.

DILZA DE ARRUDA CAMPOS



A
DIV. Adm. Genl
M informar
5-13/4/80

7

Ào Diretor Adm. Financeiro
Prestamos ao presente
as informações deste Divisão.
18/04/80
A. N. S.

Processo nº 980/80

Ào Sr. Diretor Adm. Financeiro:
Nosso parecer, constante de 04
fls. datilografadas

Em 26/04/80

Assessor Jurídica

Ao: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor;

A própria petição da requerente já demonstra que não tem direito ao salário da Titular, uma vez que, a requerente é nível "11" e a Titular é nível "17", apesar das duas servidoras estarem exercendo a função de Agente Administrativo, a produtividade da requerente não é igual e muito menos a perfeição técnica, devo salientar a V.Sa. que para provar a falta de conhecimento dos trabalhos e na hierarquia funcional esta Divisão deveria tomar conhecimento ou ser consultada a respeito e, quanto aos direitos da servidora esta Cia. vem cumprindo, que é o pagamento da Função gratificada em substituição à Titular durante o período de gestação; para melhores esclarecimentos a respeito, solicito a V.Sa. encaminhar o presente processo à Assessoria Jurídica para exame e parecer.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá - 18.04.80



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão Adm. Geral

A
Ass. Jurídica
11/4/80

8/23/4/80

(vide nosso despacho às
folhas 02.)

VIDA FUNCIONAL

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Data de Nascimento - 22/04/57

- Admitida em 24.09.74 como datilógrafa, nível "6" - sendo optante do F.G.T.S.

- Reclassificada para Auxiliar Administrativo nível "7" em 01.01.76.

- Em 1977 - não foi reclassificada.

- Em 1978 - não foi reclassificada.

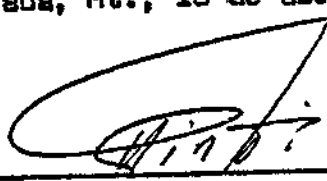
- Em 1979 - houve avaliação de desempenho e não obteve os pontos necessários para fazer jus a mudança de nível.

- Em janeiro/80 - não houve reclassificação.

- Atualmente em Agente Administrativo nível "11", percebendo R\$ 9.411,00 (nove mil, quatrocentos e onze cruzeiros).

- Desde 28.12.79, vem exercendo a Chefia do Setor de Pessoal em substituição a Titular por motivo de licença para gestação e percebe R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Cuiabá, Mt., 18 de abril de 1.980.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe da Divisão Adm. Geral

SITUAÇÃO FUNCIONAL

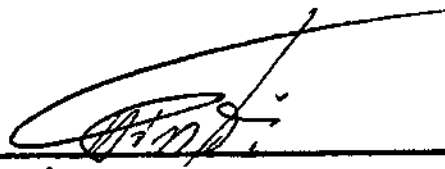
MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

Data de Nascimento - 13.09.50

Optante do F.G.T.S.

- Admissão - 23.11.73 - como Escrevente nível "9"
- Em 1974 - não foi reclassificada
- Em 01.01.75 - teve seu salário reajustado
- Em 01.05.75 - Foi reclassificada para nível "10"
- Em 1976 - Foi reclassificada para Assistente de Administração nível "14"
- Em 1977 - Foi reclassificada para nível "16"
- Em 1978 - Foi reclassificada para nível "17" onde se encontra até esta data, percebendo R\$ 18.656,00 (Dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).
- Em janeiro/80 - não houve reclassificação.
- Desde 15.05.79, passou a exercer o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, como Titular do cargo.

Cuiabá, Mt., 18 de abril de 1.980.



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe da Divisão Adm. Geral

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 30 de abril de 1980

P A R E C E R Nº 067

INTERESSADA : DILZA DE ARRUDA CAMPOS

Ref.: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Paga -
mento de salário ao substituí-
to à base do que recebe o
substituído.

Através de requerimento ao Diretor Administrativo Financeiro, a interessada requer pagamento de diferença salarial entre o seu salário e o da Chefe Titular da Seção do Pessoal, por estar substituindo esta naquelas funções. Esclarece que é Agente Administrativo Nível "11", estando na função de chefe do pessoal desde 27/12/79, quando a titular se afastou licenciada.

Em informação ao Diretor da área, o Chefe da Divisão de Administração Geral insurge-se contra a pretensão da requerente, concluindo que a mesma não tem direito ao salário da titular, vez que esta é nível "17", e aquela, nível "11", apesar de ambas estarem exercendo idêntica função; que a produtividade da requerente não é igual, deixando muito a desejar a perfeição técnica de seu trabalho; que a CODEMAT vem dando cumprimento ao reconhecimento dos direitos da servidora, mesmo com relação ao pagamento da função gratificada por substituição de chefia, durante o período de gestação da chefe titular. Acosta a sua informação as fichas funcionais da requerente e da chefe titular - MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI, onde pode ser observado que a primeira é Agente Administrativo Nível "11", com salário atual de CR\$9.411,00, mais a gratificação de função de CR\$5.000,00, admitida em 24/09/74; a outra, admitida em ...v... 23/11/73, é Assistente de Administração Nível "17", percebendo o salário mensal de CR\$18.656,00, mais a gratificação de função de CR\$5.000,00.

Por solicitação do próprio Chefe da Divisão de Administração Geral - D.A.G., o Diretor Administrativo Financeiro encaminha o processo a este Setor Jurídico para exame e parecer.

ISSO POSTO :

1 - Antes de se entrãr no mérito da questão, devê-se esclarecer que após reformulação de cargos e salários na CODEMAT, a função de Agente Administrativo absorveu a de Assistente Administrativo, existindo, portanto, atualmente, apenas aquela terminologia funcional. Esse esclarecimento se faz necessário, por quanto houve ligeira confusão na informação de fls. 05, onde a chefe titular do pessoal aparece como Assistente Administrativo.

2 - Agora, relativamente ao assunto focado, temos que o chefe da D A G interpretou a reivindicação da peticionária como sendo pedido de equiparação salarial permanente; quando, em verdade, a sua pretensão se refere tão-só e unicamente ao lapso de tempo em que serve como substituta de sua chefe, não cabendo, aí, pois, perquirição tão elástica sobre perfeição técnica, produtividade, etc., nos termos como preconiza o § 1º do artigo 461 da norma consolidada, devendo, sim, essa interpretação, ser em consonância com a "MENS" dos artigos 5º, 358, 460 e 461 "caput" da C L T, eis que nesse parâmetro já têm decidido os Tribunais Trabalhistas que "as substituições temporárias, por motivo de licença, férias ou ausências eventuais do substituído, não gozam o direito de equiparação salarial efetiva a favor do substituto, mas, apenas, dão a este o direito de perceber, durante os períodos da substituição e somente enquanto esta perdurar, os salários correspondentes ao cargo ou às funções do substituído. Ac. TRT - 3ª Reg. - 2ª Turma (Processo 264/70), Rel. Juiz Tardieu Pereira, proferido em 8/4/70".

3 - Tal entendimento cristalizou-se no Prejulgado nº 36, posto que entendeu o Superior Tribunal do Trabalho que já era chegado o momento de funilar a torrencial jurisprudência num único e insofismável entendimento, estabelécendo que "Equanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituto fará jús ao salário contratual do substituído".

4 - Após o advento desse prejulgado, algumas dúvidas consideráveis surgiram com relação ao que se devesse entender por "substituição de caráter meramente eventual". Entretanto, os próprios julgados posteriores se encarregaram de esclarecer, dizendo que as substituições por motivo de férias, licença ou moléstia não podem e não devem conter o sabor da eventualidade, visto serem inteiramente previsíveis e, no caso de férias, até programáveis.

5 - No substancioso trabalho intitulado ANOTAÇÕES SOBRE O "SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO, "in" D T R nº 39/1.109, Almir Pazzianoto Pinto, a propósito, diz que "é interessante conhecer-se a fundamentação imprimida ao venerando acórdão que deu origem ao Prejulgado, pois foram ali examinadas as questões de exegese argüidas frequentemente como impeditivas à equiparação salarial nos casos de substituição. Em situações tais, dizia o ilustre Ministro Relator CELSO LANNA, o direito à equiparação decorre não apenas do princípio constitucional garantidor da isonomia salarial, constante do inciso III, do artigo 165 da Constituição vigente, mas, ainda, das normas fixadas na Consolidação das Leis do Trabalho, principalmente dos artigos 5º, 358, 460 e 461. E acrescentava: "Pretender negar esse direito fundado na diversidade qualitativa ou quantitativa da função é negar o óbvio, uma vez que a equivalência funcional decorre da circunstância de haver sido o Autor escolhido para substituição do titular".

6 - Vê-se da mesma fonte acima citada as seguintes ementas :

"A substituição, não importa a que título e em que condições, dá ao substituto o direito ao salário do substituído (RR nº 2.559/72, Ac. 2ª T.)"

"Durante a substituição o substituto deve receber o mesmo salário do substituído (AI - 20/73, Ac. 3ª T., Rel. Min. Barata Silva, DOU de 21/5/75, pag. 3.433)".

7 - Nesse mesmo parâmetro e com o mesmo encadeamento de idéias, foram o resultado dos seguintes processos: TRT/SP 5.773/71, Ac. 2.059/71; TST-RR - 3.191/72, Ac. 2ª T., nº .. 443/73; TST -RR-3.311/74, Ac. 1ª T.; Proc. TST-RR 3.183/73, Ac. 1ª T., nº 1.748/74; Ac. TST - Pleno 933/71, Proc. TST-E-RR, ... 1733/70; Proc. TST - AI 815/73, Ac. 1ª T., nº 190/74. E para arremate da questão, B. Calheiros Bomfim, em seu Dicionário de Decisões Trabalhistas, 10ª Edição, traz à colação a jurisprudência seguinte: "É jurídica a decisão que assegura ao empregado os salários do cargo que exerce em substituição, porque representa acréscimo de responsabilidade da empresa. A obrigação de pagar salário ao substituto em padrão

igual ao do empregado substituído, subsiste ainda que inexistia quadro de carreira, ou melhor, quadro organizado em carreira, pois é questão autônoma daquela circunstância como inconfundível é com a equiparação salarial". Ac. TST- 2ª Turma (Proc. RR 3.124/67) Rel. Min. Raimundo Moura, proferido em 21/3/68.

8 - Vê-se, portanto, que não há falar sobre o confronto das duas capacidades desniveladas, conforme a aferição conclusiva do senhor chefe da D A G, visto que a equiparação salarial pretendida é provisória, por desempenho de trabalho de igual valor, apenas, sem simultaneidade, mas cada uma dentro do seu próprio tempo e sem a imprescindível existência de paradigma para uma equiparação definitiva, com todos os óbices dos demais requisitos para isso exigidos. De mais, a servidora requerente que substituiu a chefe titular tem a seu favor a evidente presunção de estar qualificada para a função; razão por que, mais uma vez, se conclue que é merecedora da remuneração da substituída ora em licença para cumprir o sublime dever da maternidade.

9 - O sábio entendimento consagrado no Prejulgado nº 36 nada mais fez do que cumprir determinação de princípios de valoração dos direitos humanos retratados nas mãos calosas dos assalariados, de modo a repelir tratamento desigual para o desempenho de função idêntica. Do contrário, a desigualdade de tratamento nesse delicado campo, estritamente ligado ao estômago e à própria sobrevivência familiar, seria um cancro deplorável e quase incurável que estaria permanentemente espalhando o desassossego, na corrosão da paz social.

10 - Finalmente, sendo inquestionável o direito da requerente, é esta Assessoria Jurídica de parecer favorável ao deferimento do pedido, devendo o Setor competente promover o cálculo devido para posterior pagamento, e isto a partir de 27/12/79, data em que a substituta passou a fazer jus à mesma remuneração da substituída, no que respeita a salário e gratificação de função. //

S.M.J.

E. FLAVIANO DE SOUZA

Assessor Jurídico

BFS/bfs.

CURRICULUM VITAE

Eu, DILZA MARIA DE ARRUDA, brasileira, solteira, natural e residente em Cuiabá (MT), nascida à 22.04.57, e residente à rua Américo Salgado, nº 1.051, na minha vida estudantil cursei o primário de 1.964 a 1.969, na Escola Modelo Barão de Melgaço. Em 1.970, fiz o curso de admissão no DEpartamento de Ação Social Arquidiocesana (D.A.S.A.). Em 1.971 comecei o curso ginásial no Colégio José Barnabé de Mesquita, donde no próximo ano passei a estudar no Centro Educacional Prof. NILO POVOAS, onde hoje faço a 4ª série Ginásial.

Na minha vida profissional, trabalhei nas Casas Pernambucanas, e também na Farmácia Cuiabá, todas estabelecidas nesta capital.

Dilza Maria Arruda
DILZA MARIA DE ARRUDA

Cartório do 4º Ofício

CERTIDÃO

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indício de adulteração;

- - - CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio onde conste o nome de: DILZA MARIA DE ARRUDA:::::
: : : : : : : : : : :, com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos VINTE E CINCO
: : : : : : : : : : : (25) dias do mês de SETEMBRO(09):::: do ano de mil novecentos e SETENTA E QUATRO(1974)

Cuiabá, 25 de Setembro de 1974

Clarice Freire de Lima

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELA

OLÁRICE FREIRE DE LIMA
SREVENTE JURAMENTADA - 2.ª SUBSTITUIÇÃO

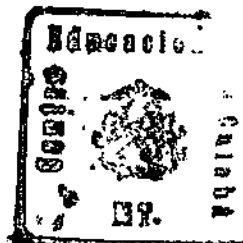
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
Rua Bello - Miller Pereira da Silva
Rua Joaquim Murinho, 2403
UIABA - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO EDUCACIONAL "PROFº NILO PÓVOAS"

D.R.E. - 01 - CUIABÁ -



A T E S T A D O

Atesto para que produza os efeitos legais que DILZA MARIA DE ARRUDA, nascida em Cuiabá aos 22/04/1.957, frequenta normalmente as aulas no período Noturno na 8ª Série, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade firmo o presente atestado.

Cuiabá, 24 de Setembro de 1.974

CENTRO EDUCACIONAL PROF. NILO PÓVOAS

Prof. Edgar Francisco de Oliveira
DIRETOR



ESTADO DE MATO GROSSO
Delegacia Geral de Polícia
Delegacia de Polícia de Cuiabá

Registro n.º _____

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

AB

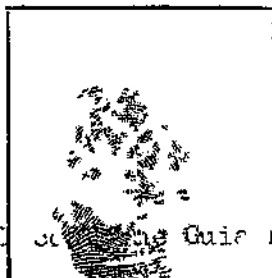
ATESTO, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de DILZA MARL DE ARRUDA, brasileira, filha de Leocádio Manoel de Arruda e de D. Uroclina Maria de Arruda, nascida a 22 dias do mês de Março de 1957, residente nesta Capital junto à Alexico nº 1.051.

_____ cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 26 de setembro de 1974

[Assinatura]
Delegado
R. DO SANTO, 1º TEN. PL.

Polegar direito



Série: _____

COPIA
Seção: _____
310 70 310800

Recebi este atestado em _____ Guia nº 37576

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, DEILZA DE ARRUDA CAMPOS abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) GREIKE JONY DE ARRUDA CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 10 de agosto de 1.978

De Campos

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Dilza de Jesus Campos, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 1ª de agosto de 1.978

Dilza de Jesus Campos

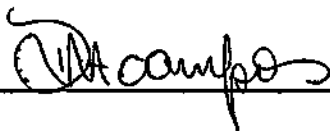
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário familiar, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) GREIKE JONY DE ARRUDA CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

~~abaixo~~ assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS.
- b) GREIKE JONY DE ARRUDA CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de julho de 1.979

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codeimat	S. Pessoal	R\$ 3.221,00		
TOTAL		R\$ 3.221,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980

Dilza Campos
Assinatura

NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / Bras. Casado

ENDEREÇO: Rua Prof Luiz Sidre nº 102

Nº PROTOCOLO: 3.753/80

Nº PROCESSO: 3.376/80

DATA: 21 / 08 / 80

OBS: Processo lançado em Ata de Vintoria
do dia 19/09/80. Lf

INTERESSADO:

: ODIIZA PINHEIRO DA MATTA
ADVOGADA TÉCNICA DO DECRAM.

ASSUNTO:

ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE AS NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E
DANÇAS DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CIA.

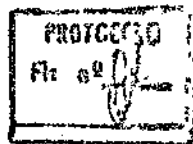
Julga de acordo Com/ps

*Todos anuñtados
planilha*



C O D E M A T

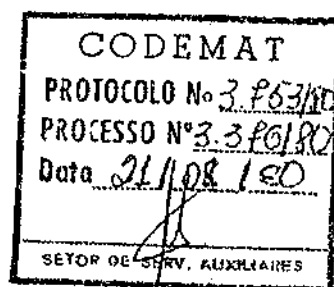
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 19 de Agosto de 1.980

AD:

Sr. Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT



Senhor Diretor Presidente:

Conforme solicitação e entendimentos mantidos com V.SA., vimos encaminhar para apreciação a proposta com referência as normas para ajustamento salarial e mudanças de funções, no que diz respeito aos servidores administrativos da CODEMAT.

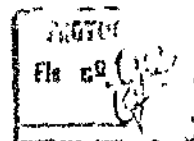
Esclarecemos a V.SA., que continuamos elaborando os critérios para implantação de cargos e funções, da CODEMAT.

Esta é a nossa primeira etapa do trabalho.

Certos de termos atendido a contento, reiteramos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Parece razoável
a decisão da Diretoria
Data 21/08/80
[assinatura]*

[assinatura]
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Advogada-Técnica do DEGRAM



NORMAS PARA AJUSTAMENTO SALARIAL E MUDANÇAS DE FUNÇÕES

Após a identificação de falta de instruções normativas, quanto a Política Salarial começaram a surgir dificuldades e impasses, que a Diretoria da CODEMAT procura sanar com a maior brevidade possível.

Por determinação da Diretoria da CODEMAT, vimos com o presente discriminar a maneira que consideramos mais viável para o enquadramento dos servidores que apresentam o desnível salarial constatado e também efetuar as mudanças de cargos, observando as solicitações e informações do Setor de Pessoal.

Esta orientação se prende ao fato de que na Cia. não existem até o presente momento critérios para este tipo de trabalho.

Esta norma tem base nas várias solicitações dos chefes, procurando conciliar as distorções que ora se verificam.

A) Ajustamento Salarial

Portanto, passaremos a avaliar o servidor tendo como base os seguintes requisitos:

1. tempo de serviço
2. escolaridade
3. preenchimento do formulário pelo servidor
4. preenchimento do formulário pelo chefe (qualidade)

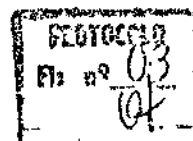
É importante destacar porém, que excluem-se destas normas os servidores que tenham se afastado da Cia. por determinado período e depois contratados novamente.

1 - Tempo de Serviço - o servidor terá 1 ponto por cada ano de serviço prestado na empresa.

Ex: quem foi admitido em 1.977 terá 3 pontos.

2 - Escolaridade

Primário	1
1º Grau	2
2º Grau	3



Cursando Universidade:

- (de 1ª ao 4ª semestre) 1
- (de 5ª ao 8ª semestre) 2

Neste caso teria os 3 pontos, acrescentados de mais os equivalentes ao grau universitário.

3.- Preenchimento do formulário pelo servidor

Se a comissão aprovar, com base na descrição de função, o servidor terá 1 ponto.

4 - Preenchimento do formulário pelo chefe

Se a informação for satisfatória o servidor terá 1 ponto.

0 (zero) quando a resposta for negativa.

Finalmente, o servidor que alcançar 4 (quatro) pontos fará jus ao ajustamento salarial.

A presente contagem dos pontos servirá somente para este trabalho de ajustamento salarial e os pontos excedentes caso surgirem, não servirão como vantagem para a futura avaliação de desempenho.

Os servidores abaixo relacionados serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo mudar de nível se alcançarem os pontos exigidos para o ajustamento salarial.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal./Jan.	Sal./Jul.
Leonil Joel Figueiredo	08/01/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lidia de B. Teixeira	01/02/65	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Ledir Monteiro Guimarães	21/09/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Dalva L. Freitas de Moraes	24/04/67	Ag.Adm/15	14.512	20.311
Odete Pinheiro da Silva	05/03/73	Ag.Adm/12	10.327	14.507
Vera L. Monteiro Saldanha	12/07/71	Ag.Adm/16	16.543	23.089
Dilza de Arruda Campos	24/09/74	Ag.Adm/11	9.411	13.221
Ana L. Moreira Brito	29/07/74	Ag.Adm/14	13.130	18.420
Cleber Gomes Tavares	16/05/72	Desenh/11	9.411	13.221
Neusa R. do Nascimento	10/05/71	Cont./ 06	4.664	6.552
Ismael M. de Souza Ramos	04/04/74	Aux.Adm/6	5.830	8.190
Lourdes J. de Almeida	19/03/71	Ag.Adm/12	10.327	14.507

B) Mudanças de Funções

Cada chefe deve ter a integridade e responsabilidade de especificar a habilitação de seus subordinados e creio portanto, que não há dificuldade em assumir e discriminar para apreciação da Diretoria os casos ocorrentes agora na empresa e que precisam ter resposta imediata, para que haja maior incentivo nos desenvolvimentos dos seus trabalhos.

É difícil acrescentar maiores detalhes, pois quando há critérios, tudo torna-se mais prático.

Procuramos sugerir à Diretoria da CODEMAT que estes casos sejam aprovados por Reunião da Diretoria e a partir daí serão adequados aos critérios que serão implantados posteriormente.

É necessário que isto seja feito, pois senão estes servidores continuarão em desvantagens salarial com os demais e ficarão mais prejudicados.

Estes requisitos só terão validade desta data até a apreciação pela Diretoria.

Com base na relação e pedidos do Setor de Pessoal, passamos a enumerar os funcionários carentes de mudanças de funções.

SERVIDOR	Admissão	Cargo/Nível	Sal/Jan.	Sal/jul.
Benedita Moreira Almeida ✓	30/07/73	Servente/5	5.247	7.371
Édio Benedito de Arruda ✓	25/09/75	Mens.arq/2	3.498	4.014
José Maria de Souza	17/03/78	Office B/2	3.498	4.014
João Bosco da Silva	01/03/79	Office B/2	3.498	4.014
Valdir J. Magalhães ✓	01/01/74	Mens.arq/2	3.498	4.014
Valdevino Ramos da Silva ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
Márdio Ramos de Amorim ✓	01/06/77	Mens.arq/2	3.498	4.014
João L. de Oliveira Filho	01/03/65	Continuo/3	4.081	5.733
Cole Ferreira da Silva	04/07/73	Ag.Adm/08.	6.996	9.828

PARA

SERVIDOR	Nível Salarial	Cargo	Salário
Benedita ✓	nível 6 - inicial	Aux.Adm.	8.190,00
Édio ✓	" " "	" "	"



Cont.

José Maria	nível 6 - inicial	aux. adm. 8.190,00
João Bosco	" " "	" " "
Valdir	" " "	" " "
Valdevino	" " "	" " "
Márdio	" " "	" " "
João Leite	" " "	" " "
João Luiz	" " "	" " "
Cole	nível 11	Desenhis. 13.221,00

O caso do office-boy João Luiz Braga de Moraes, lotado no DEGRAM, é o seguinte: para regularizar a situação funcional do mesmo, ele poderá ser contratado como auxiliar administrativo (carteira de menor) uma vez que já possui condições para ocupar o cargo. Elevando em consideração também, que ele foi prejudicado em seus vencimentos e foi só colocado à disposição da SEPLAN para a CODEMAT, quando houve a junção DEGRAM/CODEMAT.

Hoje ele recebe salário como se estivesse em experiência, sendo que já trabalha no DEGRAM, desde 04/01/78 (conf. C.I. nº 80/80-anexo).

Para a mudança de função serão selecionados os servidores que não foram promovidos, estando na mesma situação funcional e que aguardavam oportunidade, vaga ou simplesmente correção funcional, visto que já haviam alcançado, por mérito pessoal, evolução de função dentro da empresa.

Para estes casos os critérios, no momento, será a correção com mudanças de função, independentemente de critérios de avaliação ou preenchimento dos questionários.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA	Diretor de Operações	REF.	DATA	N. do C
					7/4/80	80/80.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, à partir de 1º/04/80.

Informo V.Sª., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DECRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4503 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N. de CI 80/80.
----------------	------	------	------	--------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Mirim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DEGRAM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atentamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

QUESTIONÁRIO PARA O AJUSTAMENTO SALARIAL

1. Nome:

2. Cargo inicial:

3. Diretoria SEPLAN

Divisão

Setor

4. Quantos anos voce trabalha na empresa?

R -

5. Qual o seu grau de instrução?

R -

6. Qual o trabalho que vem desenvolvendo atualmente?

R -

7. Gostaria de fazer outro trabalho?

R -

Por que?

Qual? E se acha em condições de exercer outras funções.



SEPLAN/CODEMAT

NOME DO FUNCIONÁRIO _____

(Divisão, Setor, Serviço) _____

Comentário do Chefe:

(sobre as funções que o servidor exerce, a qualidade do trabalho e produtividade).

VISTO:

NOME: _____

Aprovado pela Diretoria

Em 11/09/80

[Signature]

[Signature]

Ata de Real

p/ providências, promovendo os ajustes
apontados no trade e outras providências
complementares a regulamentar de atuação funcional dos
envolvidos ali apontados, iniciando a partir de 10/9/80

9/12/9/80

↑



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE MODERNIZAÇÃO	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 19.08.80	N. da CI 939
-----------------------------	------------------------------	------	------------------	-----------------

ASSUNTO: ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, reiterar a V.Sa., a fineza de apreciação, junto ao Setor competente, sobre a situação funcional do office-boy João Luiz Braga de Moraes, conforme C.I. nº 80/80, que se encontra anexa.

O Setor de Pessoal nos informou que o mesmo não pode ter aumento nos vencimentos, pois ele está enquadrado como office-boy em experiência, ganhando o mesmo que os outros que entraram agora, não contando o tempo de trabalho que ele possui.

Sugerimos, dentro das possibilidades desta Diretoria, que o mesmo seja contratado pela CODEMAT, como auxiliar-administrativo, uma vez que ele já possui tais condições, elaborando trabalhos como:

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-4332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	Chefe do S. Mod. ADMINISTRATIVA	PARA	Diretor de Operações	REF.	DATA	N. do C1
					7/4/80	80/80.

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Venho, com o presente, solicitar a fineza de autorizar o enquadramento como Office Boy de JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES, a partir de 19/04/80.

Informo V.SA., que o mesmo trabalha desde 04/01/78, conforme atestado anexo, como Guarda-Mirim na SEPLAN, sendo colocado à disposição do DECRAM desde aquela época.

Acontece que, por ocasião da fusão DECRAM/CODEMAT, o mesmo foi transferido e prejudicado em seus vencimentos, sendo que hoje ele continua ganhando ainda como se estivesse em contrato de experiência.

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA
EM:

[Handwritten signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE CONTINUAÇÃO	PARA	REF.	DATA	N. do CI 80/80.
----------------	------	------	------	--------------------

ASSUNTO

CONT:

O referido Nírim já trabalhou há mais de dois (2) anos aqui no DECRM e tem grande experiência nos nossos Trabalhos merecendo portanto, que seja enquadrado como Office-boy. Ele está cursando a 8ª série, terminando assim o 1º grau.

Certa da atenção, subscrevo atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

Recebido
97

RESOLUÇÃO Nº 01/80

REALISTA OS SALÁRIOS FIXADOS PELA
RESOLUÇÃO Nº 02/79 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

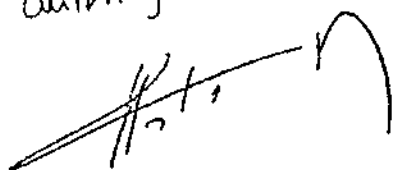
Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.11.79, com base no INPC fixado em 33,2% - (anexo I)

a) Cargos de Nível Superior

SIMBOLO	TEMPO DE FORMADO	LEI Nº 6.708	
		22% - C\$ 1,00	PROPOSTO INPC 33,2%
TS - 1	menos de 2 anos	18.422,00	24.831,00
TS - 2	mínimo de 2 anos	21.228,00	28.568,00
TS - 3	mínimo de 4 anos	23.912,00	32.143,00
TS - 4	mínimo de 6 anos	26.779,00	35.962,00
TS - 5	mínimo de 8 anos	29.463,00	39.528,00
TS - 6	mínimo de 10 anos	32.330,00	43.157,00
-	-	-	-
-	-	35.288,50	46.901,00
-	-	36.173,00	48.021,00
-	RES. CONS.	37.039,20	49.117,00
-	RES. CONS.	40.406,40	53.378,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Decisão de Distinção
autorizada e reclassificação - pendin de 10/9/80*



Senhores Diretores da CODEMAT

Tendo em vista que a aplicação de questionários para o reajustamento salarial, foi procurando conciliar as distorções verificadas na Cia e procurando diminuir as injustiças, verificamos que os valores de alguns níveis: (1 a 13) são mínimos, não apresentando praticamente nenhum aumento diante da inflação de hoje.

Constatamos ainda que, na aplicação dos questionários aos servidores e ao chefes, que os funcionários enquadrados nesses níveis (de 1 a 13) já possuem mais de 6 (seis) anos na empresa e os comentários dos chefes foi de grande relevância, dizendo que os mesmos possuem ótimas qualidades no desenvolver dos Trabalhos e grande produtividade.

Motivo pelo qual; vimos solicitar a V.Sa. com o devido respeito, a aprovação de reclassificação dos servidores abaixo relacionados, em 2 níveis.

NOME	NÍVEL	TEMPO SERVIÇO
1- Cleber Gomes Tavares	11 13	8 anos
2- Dilza de Arruda Campos	11 13	6 anos
3- Ismael Martinho de Souza Ramos	6 8	6 anos
4- Leonil Joel de Figueiredo	6 8	7 anos
5- Lourdes Joaninha de Almeida	12 14	9 anos
6- Neusa Rodrigues do Nascimento	4 06	9 anos
7- Odete Pinheiro da Silva	12 14	7 anos

Atenciosamente



ODILZA PINHEIRO DA MATT
Responsável pelos Trabalhos

RELACÃO PESSOAL, RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01/09/80

[illegible]

Cuiabá, 25 de setembro de 1980

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

b) Cargos do Território, Qualificados e Auxiliares

N I V E L	L E I Nº 6.703	
	22% - 03 1,00	PROBADO INFC 33,00
01	2.135,00	2.915,00
02	2.562,00	3.456,00
03	2.989,00	4.031,00
04	3.416,00	4.664,00
05	3.843,00	5.247,00
06	4.270,00	5.830,00
07	4.697,00	6.413,00
08	5.124,00	6.996,00
09	5.551,00	7.579,00
10	6.222,00	8.495,00
11	6.893,00	9.411,00
12	7.564,00	10.327,00
13	8.601,00	11.743,00
14	9.638,00	13.130,00
15	10.675,00	14.512,00
16	12.200,00	16.543,00
17	13.726,00	18.656,00
18	15.372,00	20.768,00
19	17.690,00	23.856,00
20	20.008,00	26.943,00
21	24.888,00	33.443,00

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: COLEGIAL

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerceu o cargo de Chefe do Setor do Pessoal em substituição, atualmente Agente Administrativo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: CASA PERIAMBUCANA

FUNÇÕES: VENDEDORA

PERÍODO: Dez/73 a Fev/74

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

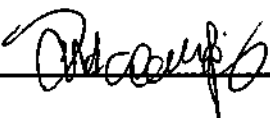
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- c) GREIKE JONY DE ARRUDA CAMPOS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, DILZA DE ARRUDA CAMPOS abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

Dilza Campos

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

KLEBER ANDERSON DE CAMPOS

GLEIKE JONY A. CAMPOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

DILZA DE ARRUDA CAMPOS , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de janeiro

de 1.976

D. A. Campos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi-
lidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1.976

Dilza Campos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi
lidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1.976

D. Campos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avonida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1977

Dilza Campos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atea-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de junho de 1977

Alcompos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
nesta Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- c) GREIKE JONI DE ARRUDA CAMPOS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Novembro de 1.981



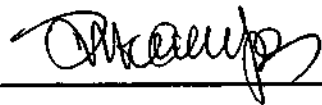
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SQ - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) KLEBER ANDERSON DE CAMPOS
- b) GREIKE JONI DE ARRUDA CAMPOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 1982



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 1.107

Nome: Dilza Maria de Arruda.

Nível _____

Classe _____

Cargo Datilógrafa

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	CIC: 11134131/15
Pai LEOCINDO MANOEL DE ARRUDA	Mãe EMBELINA MARIA DE ARRUDA	Nascido em 22/04/57	SOLTEIRA

CART.TRAB. Nº 06575-SÉRIE: 398a.

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>434.142</u> série: V-3333 seção: V-2222 de <u>Cuiabá-MT.</u>	Nº <u>-</u> de <u>-</u>	Nº <u>?</u> de _____	<u>Rua Américo Salgado</u> ✓ x	<u>1051</u>	<u>Cuiabá-MT.</u>	

Dependentes:

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/IMP nº **034.474.053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **DILZA DE ARRUDA CAMPOS**

Nº da CTPS

Série

Registro nº **1.107** Cargo **AG. ADM.**

Admissão em **24 / 09 / 1974**

Desligamento
Em **12 / 06 / 86**

Aviso Prévio
Em **12 / 06 / 86**

Declaração de Opção
Em **24 / 09 / 1974**

Maiores Remuneração Cr\$ **6.748,50**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 6.748,50	Horas Extras..... Cr\$
13º Salário..... Cr\$ 3.374,28	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$ 241,20	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$ 5.623,80	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejudicado 14/85..... Cr\$	FGTS - Quitação Maio 01/Junho Cr\$ 557,88
Prejudicado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior Abril Cr\$ 539,88
Saldo de Salários..... Cr\$ 6.748,50	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 269,94
Lel Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	Artigo 22..... Cr\$
..... Cr\$ 224,28	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 136,77
..... Cr\$ 6.298,30	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 2.262,61
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 33.025,94

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 1.234,98	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 226,28 (30.170,76 x 0,75%)	
Adiantamentos CAPEMI Cr\$ 1.298,30	
IMPOSTO DE RENDA Cr\$ 767,74 (16.311,89)	
..... Cr\$	 Cr\$ 3.527,30
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 29.498,64	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **29.498,65**

Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, com pulsos juro e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração.

- C O D E M A T - Empregado
Cordeiro *Maquieiro*
 Celso P. da Silva Diretor Adm. Financeira
 Assinatura Empregadora - Preposto
 Ch. do St. de Adm. de ressol.
 Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor:
 PARA USO DA REPARTIÇÃO
 Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Gilbra

COD. 15100

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA Nº _____

Data de Admissão: 24.09.74
 Classe: _____
 Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$ 102.000

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADM.
 Exercício: 1.981
 Lotação: SEIOR DE PESSOAL-ADMINISTRATIVO

A partir de: 19/7/81
 Venc. Padrão: 35.714,00
 Gratificação: _____
 Hora Extra (Sal. Hora): _____

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		24.133,00	21.275,00	22.307,00	20.171,00	18.176,00	15.382,00	35.714,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Salários		35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díárias								
Sub - Total		35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	
Salário Família		712,00	712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							35.714,00
TOTAL DOS PROVENTOS		36.426,00	36.426,00	36.426,00	36.426,00	36.734,00	36.734,00	35.714,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	2.857,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.146,00	3.146,00	3.189,00	3.189,00	3.252,00	3.189,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	8.933,00	11.791,00	10.716,00	16.852,00	15.000,00	17.857,00	Doz 181
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		9.147,00	12.005,00	10.930,00	13.066,00	15.306,00	18.163,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Féris
 Jan
 (50. Lm
 re

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **034.474.053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **DILZA DE ARRUDA CAMPOS**

Nº da CTPS

Série

Registro nº **1.107** Cargo **AG. ADM.**

Admissão em **24 / 09 / 1974**

Desligamento Em **12 / 06 / 1986**

Aviso Prévio Em **12 / 06 / 1986**

Declaração de Opção Em **24 / 09 / 1974**

Maiores Remuneração Cr\$ **6.748,50**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio.....Cr\$	6.748,50	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário.....Cr\$	3.374,28	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família.....Cr\$	241,20	Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais.....Cr\$	5.623,80	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação Maio 01/Junho	557,88
Prejuízo 20/66.....Cr\$		FGTS - mês anterior Abril	539,88
Saldo de Salários.....Cr\$	6.748,50	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	269,94
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	224,28	Artigo 22.....Cr\$	
	6.298,30	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	136,77
		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	2.262,61
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	33.025,94

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	1.234,98		
Previdência 13º Salário.....Cr\$	226,28	(30.170,76 x 0,75%)	
Adiantamentos CAPEMICr\$	1.298,30		
IMPOSTO DE RENDACr\$	767,74	(16.311,89)	
			3.527,30
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$			29.498,64

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **29.498,65**

Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com portados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

- CODE MAT -

Empregado

Dilza P. da Matta
Diretora Adm. Financeira

Assinatura Empregadora - Preposto
Ch. do St. de Adm. de Pessoal

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sd. Hora)
01/02/84	344033		
01/10/84	897481		

Nome:	DIZIA, DE ARRUDA CAMPOS
Profissão:	
Cargo:	AG. ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	DIR. ADM. FIN. - SETOR DE PESSOAL

Data da Admissão:	24.09.74
Classe:	
Nível:	17/19
N. Dep. Econ. Imp. Rendo.	3
N. Dep. Econ. Sal. Família	3
	C8

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LIQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS	GERAIS		341.192	358.376	619.959	581.459	349.695	770.693	1.012.224
	Salários		744.033	744.033	744.033	744.033	897.491	897.491	
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Diárias								
	Férias								
	Sub-Total	Adm	32.800	37.202	74.402	74.402	88.749	297.749	
	Salário Família		14.577	14.577	11.571	11.577	94.984	24.984	
	Ajuda de Custo								
	13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			795.817	795.812	823.012	823.012	1062.244	1566.735	1.012.224
CONSIGNAÇÕES									
	IPEMAT-Cont.	9	70.311	70.311	73.657	73.657	88.851	88.851	
	IPEMAT-Dif.								
	Cont. Sindical								
	Seguros		35101	35101	35101	35101	93607	93607	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES									
BEMAT S/A	Adiantamentos			283.330	-	283.335	166.670	650.000	
	F.A.S.C.		45.000	45.000	-	25.000	25.000	25.000	
	A.A. CODEMAT		4.259	4.259	4.259	4.259	8.328	8.328	
	Imp. Renda Ret. Font		0.176	30.426	30.426	30.426	47.030	141	
	ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					70.051	70.000	70.000	-	
ANULAÇÃO PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 1983
850.000,00 + 3 = 833.335
583.335 - 283.330 = 250.005

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº 7
 Dep. 7
 Matrícula Nº 7

Data de Admissão: 24.09.74
 Classe: 17
 Nível: 17
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr\$

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
 Profissão:
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. - SETOR DE PESSOAL

A partir de 01/01/84
 Venc. Padrão 655.114
 Gratificação 5%
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

25 000 X 10

LÍQUIDO A RECEBER								
		464.627	82.234	300.514,20	330.833	352.681	421.326	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		455.114	455.114	455.114	455.114	455.114	455.114	
Gratificações							13.990	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			47.5					
Ad		22.756	22.756	22.756	22.756	22.756	22.756	
Sub-Total								
Salário Família		7.552	15.078,00	7.552	15.078	14.527	1	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		485.420	971.818	485.420	485.420	492.147	535.677	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	43.838	87.256	43.838	43.838	41.910	46.895	
IPEMAT-Dif.				1.500				
Cont. Sindical								
Seguros		768	1.536,00	768,00	3.510	3.510		
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		44.606		1.500				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				75.000	45.000	45.000	45.000	280/24
A.A. CODEMAT		219.81	219.82	2513	2.1	4.859	4.551	
Imp. Renda Ret. Font		11.5	28.310	11.5	46.100	30.000	14.047	
ASPEMAT								
FEBRIL F						2.532		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS	DATA DA ADMISSÃO: 24/09/74	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.	MATRÍCULA Nº
	5 002.744			CARGO: AG ADM	NÍVEL: 19		
01/03/86	4997,99			EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	03	
01/04/86				LOTACÃO: DIRAF SET ADM PESS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* 01 11/9/85 Silo de arm. sol = Reparação p/le chapa em poro de Fe em
do nos.

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 434-142

Cargo: DATILÓGRAFA
CODEMAT - Setor Pessoal
 Admissão 24.09.74
 Remuneração Cr\$ 670,00
 Saída _____

Classe _____
Nível V

Nome DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão _____
Estado Civil SOLTEIRA
Conjuge _____
Filhos _____
Pasp. 100 865 761 59
Cis. 11113 4131,115

Matricula Nº 1107
Grupo Nº
Cart. Trab. Nº
Nº 06575 Série 398
IRF Cr\$
JPEMAT Cr\$ 53,60
OPTANTE: Sim

PASEP-10086576159

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Contratada p/ controlar pessoal da "SUDECO"

Reclassificada p/ o nível "VI" em virtude da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/75

23/08/75 a 26/08/75 entrou em licença de gala. De acordo com o Processo nº 2.418/75 Protocolo nº 3 940/75, que se encontra arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por período de 20/10/75 à 30/10/75 conforme o Atestado que se encontra arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por 90 (noventa dias) de acordo com o Artigo 392, da CLT, para fins de gestação, conforme atestado médico arquivado neste setor, de 8.12.75 a 06.03.76

A partir de 01.01.75 passou a perceber R\$ 905,00 de acordo com a Resolução 02/75.

Reclassificada ao nível VII com o salário R\$ 1.260,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

113-102

ANEXO AQ. PROCESSO Nº 5.863/84 =

DE 30 / 08 - 1984 =

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div Adm. Geral
Para exame e informação,
conforme orientação de Sr.
Div. Adm. Financeiro.
Ass: 30/08/84

Marina Regina Th. Ribeiro

Ao Setor do

PESSOAL

Para Informar.

Cuiabá

63/14.9584*[Assinatura]*1311/11

À DIVISÃO DE ADM. GERAL.

REF.: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

ADMISSÃO: 24.09.74 "

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL : 17

SALÁRIO: R\$ 744.033,00

LOTAÇÃO: SETOR DE PESSOAL

ASSUNTO - requer adicional de mais 5% sobre o seu salário base, de acordo com a Resolução nº 06/83, a partir de 30.08.84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o seu devido adicional por tempo de serviço, num total de 09a 11m e 07dias de contrato nesta Cia., ainda que a servidora já vem percebendo o adicional de 05%, des de 01.06.83, conforme Processo nº 2.407/83.

PARECER - De acordo com o art. 3º da Resolução nº 06/83, de 17.05.83 e as informações acima, a citada servidora só terá direito ao solicitado adicional, de mais 05%, a partir de 24.09.84, data esta em que completará 10 anos de contrato nesta Cia., vez que a mesma já vem percebendo o adicional de

05% desde 01.06.83, conforme Processo nº 2.407/84

Cuiabá, 03 de setembro de 1984.

VISTO:

- CODEMAT -

[Assinatura]
Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

[Assinatura]
HELENA MARIANO DA SILVA
Advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faco as informações do setor

- Pessoal Submetemos a
apreciação do V. Sr.

1 - Cuiabá, 03/09/84

[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

O: Dir. Adm. Geral - autorizo
Para informar ao interessado
que só terá direito a par
tir de 24/09/84.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Benedito França Baretto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 04/09/84

[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



TÍTULO ELEITORAL

Kato Grosso

Nº 119 238
INSCRIÇÃO

Chapada dos Guimarães

1a. Z

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Silza de Arruda Campos

22/04/1957

Cuiabá/MT

Casada

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Leocinde Manoel de Arruda - Embelina Maria de Arruda

FILIAÇÃO

Aux. Administrativo

Chapada dos Guimarães

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

27a

Vigésima sétima

VOTA NA

Silza de Arruda Campos

Ins. Ant. 20/08/76

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 25-03-78

T. S. E. - TÍTULO MDO. 4

Dr. Otiliano de Almeida

VIR ELEITOR

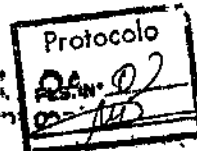
VOTOU:

15/11 913 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.484/83 DE 26 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pl. informar; conf. orientação de S. Finanças
Adm. Financeira

Em 27/9/83

[Assinatura]

Ao Setor de Pessoal

Para informar:

Cuiabá 27.9.83

[Assinatura]

Antônio Carlos Silva da Cunha
Chefe da Div. de ADM. G-ral

REF.: DILZA DE ARRUDA CAMPOS

admissão - 24.09.74 função - Ag. Adm. Nível - 13

salário - Cr\$178.870,00 lotação - Setor de Pessoal

Assunto - solicita remuneração em dobro de suas férias referentes ao período 81/82, baseada no art. 137 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - de acordo com o art. 137 da C.L.T., combinado com o Decreto-lei 1.535/77 e levando-se em consideração a justificativa feita pela requerente da necessidade de permanecer nesta Cia. por estar respondendo pela chefia do Setor de Pessoal e ainda que não pode gozá-las por acúmulo de trabalho no setor; somos de opinião que lhe assiste o direito do pagamento em dobro de suas férias referentes ao período 81/82 e ainda que seja feito de acordo com a remuneração da época do pagamento. S.M.J.

Outrossim, esclarecemos que de acordo com a Escala, as suas férias estavam marcadas para o mês de jul/83 conforme CI 764/83, anexa, ficou impossibilitada de gozá-las na época prevista.

C. 28 de setembro de 1983.



- C O D E M A T -

[Assinatura]
Quarta da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Resol Submetemos a
apreciação de V. Sa

Cuiabá, 28/09/83

Antonio Carlos Scotti da Cunha
Chefe de Divisão de ADM. Geral

A. E. A. / Dir. A. F.
Autorizo pagamento, encaminhando ao
setor competente.
Em 29/9/83
Paulo

A Div. Adm. Geral
para as providências

6 30 10 9/83
- CODEMAT -

Walter Mays Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ap. Setor de Resol
Para Providenciar.

EM

30/09/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

AO Servidor Sebastião,
para efetuar o pagamento dos férias, em
nome de Em 03/10/83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I, C.G.C. 03 474 530/0001-52.

Fones: 321-9508 - 0509

G. P. A.

CUJABA - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIV. ADM GERAL	DIRETOR ADM FINANCEIRO		29.06.83	764/83

ASSUNTO:

Comunicação (faz

00.70.10 se refere: 81-... Através da presente comunicamos a V.Sa., que durante o afastamento do servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA, que se encontra licenciado desde o dia 20/06/83, ocupará a Chefia do Setor de Pessoal, a servidora Srta DILZA DE ARRUDA CAMPOS, para a qual solicitamos autorização da gratificação respectiva para o cargo, até ulterior deliberação.

TAN. Br. Admin. Feral

Chate de Sator de Passet

WTSO=

Monteiro Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. (de ADM. Gera. I.

ENVIADO POR: ANTONIO CARLOS S-DA CUNHA

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 29/06/83

OBS: A servidora DILZA DE ARRUDA CAMPOS,
ficará em substituição do JUAREZ DA
SILVA E SOUZA, durante a permanência do
mesmo na cidade de São Paulo, em tratamen-
to de saúde de sua filha.

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

RECEBUE

À DIV ADM GERAL

REF.: DILZA DE ARRUDA CAMPOS, Agente Adm.
Nível 13, a partir de 24.09.74
R\$115.400,00 - Lotação: SETOR DE PESSOAL.

REF.: JUAREZ DA SILVA E SOUZA, Agente
Adm. N-13, a partir de 01.07.80,
R\$115.400,00 - Lotação SETOR DE
PESSOAL, onde exerce a função de

A referida servidora pertence ao
Quadro da CODEMAT.

Gheto do referido Setor FG-2
Gratificação R\$95.645,00.

Em: 30.06.83

CODEMAT

O referido servidor pertence ao
Quadro da CODEMAT.

Em: 30.06.83

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 30/06/83

Em 30/06/83

ENVIADO POR

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

LEONIR DE OLIVEIRA SOUZA

CODEMAT.
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

1. DADOS PESSOAIS				2. DADOS FUNCIONAIS			
NOME LILIA DE AMORIM CAMPOS DATA NASC 22.04.57 FILIAÇÃO PAI: LUCILINDO MANOEL DE AMORIM MÃE: URSULINA MARIA DE AMORIM NATURALIDADE: CUIABÁ NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO ENDEREÇO: Q. 36 casa 16 COOPHAMIL ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☐ CASADO ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRIMÁRIO ☐ GNASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA 24.09.74 FUNÇÃO Datilografa NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA Administrativa Financeira DIVISÃO SETOR de Pessoal SERVIÇO SALÁRIO INICIAL 670,00 NÍVEL 7 CLASSE DATA OPÇÃO 24.09.74			
3. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 434.142 DATA 16/10/74 SÉRIE 3333 CRG. EXP. S.S. Pública	Nº 06.575 Série 398a DATA EXP. 10/12/73	Nº DATA EXP.	Nº CATEGORIA REGIÃO MILITAR	Nº 119.238 ZONA 1ª SEÇÃO 27ª ESTADO	Nº 128.603.441.87 PASEP Nº 100.865.761.59		
4. ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/D	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZ	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
Em 01.01.75 Datilografa nível 7	905,00	24.09.74 a 24.09.75	26.05.76 a 23.06.76		Controlada para controlar pessoal da SUDECO realocada para nível VI em virtude da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11.03.75. Em 23.08.75 a 26.08.75 entrou em licença de Gola de acordo com o Processo nº 2.418/75. Encontra-se de licença por motivo de GESTAÇÃO 90 dias a partir de 08.12.75 a 06.03.76. Encontra-se de licença por 10 dias a partir de 20.10.75 a 30.10.75, conforme Atestado Médico. A partir de 01.01.75 passou a perceber C\$ 905,00 nível 7 de acordo com a Resolução 01/75. Re classificada ao nível VII com o salário de C\$ 1.260,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76. A partir de 01.04.77 passou a perceber C\$ 2.633,00 nível 11 conforme Resolução 03/77. Encontra-se de licença médica por 06 dias a partir de 09.08.77 a 15.08.77 conforme Atestado médico. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.977 o valor de C\$ 42,00. Encontra-se de licença médica por 15 dias a partir de 20.12.77 a 03.01.78, conforme atestado médico.		
Em 01.01.76 Aux. Adm. nível 11	1.260,00	24.09.75 a 24.09.76	19.10.76 a 17.11.76				
Em 01.04.77 Ag. Adm. nível 11	2.833,00	24.09.76 a 24.09.77	01.03.78 a 01.04.78				
Em 01.01.78 Ag. Adm. nível 11	4.064,00 +	24.09.77 a 24.09.78	01.03.79 a 30.03.79				
Em 01.01.79 Ag. Adm. nível 11	5.650,00	24.09.78 a 24.09.79	02.06.80 a 30.06.80				
Em 01.11.79 reajuste 22%	6.893,00	24.09.79 a 24.09.80	06.01.81 a 06.02.81				
Em 01.01.80 Ag. Adm. nível 11	9.411,00	24.09.80 a 24.09.81	04.01.82 a 03.02.82				
Em 01.07.80 Ag. Adm. nível 11	13.221,00	24.09.81 a 24.09.82	03.07.83 a 03.08.83				
Em 01.09.80 Reol. nível 13	16.497,00						
Em 01.01.81 Ag. Adm. nível 13	24.300,00						
Em 01.07.81 " " " "	35.714,00						
Em 01.01.82 " " " "	50.171,00						
Em 01.07.82 " " " "	72.949,00						
Em 13.01.83 " " " "	103.036,00						
Em 01.05.83 Reajuste " "	115.400,00						
Em 01.07.83 Reajuste " "	178.870,00						

BENEFICIÁRIOS

6 -

CERTIFICADOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
EMILIO FRANCISCO DE CAMPOS		EMPUSU
KLEBER ANDERSON DE CAMPOS		FILHO
GREINE JOAY DE ARRUDA CAMPOS		FILHO

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S N

- 5.1 - CURRICULUM VITAE
 5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
 5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL-REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
 5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA
 5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
 5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OUTRADO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR
 5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
 5.9 - 2 (duas) Fotos 3x4
 5.10 - ENDEÇO
 5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE-CIC
 5.12 - NÚMERO DO PASEP

X	
X	
	X
	X
X	
X	
	X
X	
X	
X	
X	
X	



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.407/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): DILZA DE ARRUDA CAMPOS.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo O.A.C. para providências, conf. orientações do Sr. Presidente em 31/05/83.

Volva

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientações
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 1.º/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de conformidade com a Res.º 06/83, à servidora Dilza de Arruda Campos, nível 13, com mais de 5 anos de contrato com esta Empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre seu salário básico, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 5.710,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faco as informações do setor.

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

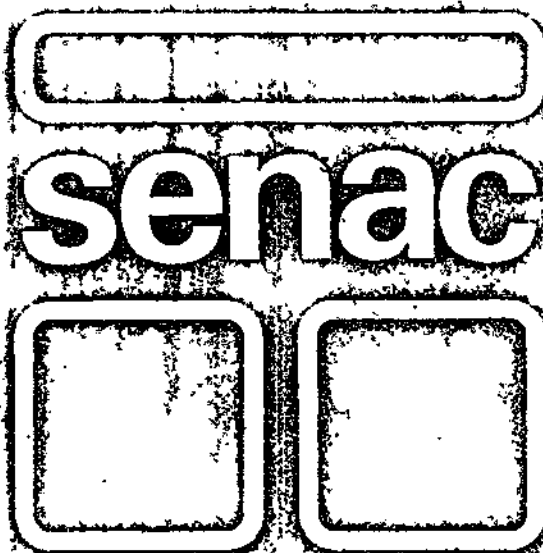
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G.
Defeito conf. informação
Em 14/7/83

[Signature]

Anotado em ficha verde
Em 05.10.83

Borges



certificamos que
DILZA DE ARRUDA CAMPOS

frequentou
O SEMINÁRIO SOBRE F.G.T.S.

departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO
centro de
formação profissional

local
CUIABÁ-MT


NILTON PEREIRA ASSIS
diretor regional


RAUL CATUNDA NETO
diretor do cfp

DILZA DE ARRUDA CAMPOS
participante

10.03.81
data

Serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.312/84 DE 30/10/84

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Q. Div. Adm. Geral**Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.**84/10/31 Cha**[Assinatura]*Ao Setor de Pessoal
Para Informar.Cuiabá 31/10/84*Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**

REF. : DILZA DE ARRUDA CAMPOS

admissão - 25.09.84

função - Ag. Adm.

nível ~~maior~~ 19 ~~maior~~

salário - R\$ 897.491,00

lotação - Setor de Pessoal

Assunto - solicita remuneração de suas férias do período de 24.09.82 à 24.09.83 de acordo com o art. 137 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o pagamento de suas férias em dobro, correspondente ao período de 24.09.82 à 24.09.83, não gozadas na época prevista. Conforme acordo verbal, as citadas férias que deveriam ser concedidas em setembro/84, foram transferidas para o mês de janeiro/85, por necessidade premente da supracitada servidora no setor.

É a nossa informação.

**- CODEMAT -***[Assinatura]*
Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

TAMBOREÃO

PARECER - de acordo com os arts. 136 e 137 da C.L.T. combinados com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a servidora em apreço assiste o direito ora requerido do pagamento de suas férias em dobro, visto não tê-las sido concedidas na época prevista, por interesse da Empresa. Outrossim, que a referida servidora, poderá entrar em gozo destas férias, em janeiro/85 de conformidade com o referido acordo. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá, 15.11.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faco as informações do setor
Pessoal. Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá, 09/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do: D. A. G.

Para providências, de acordo com parecer do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

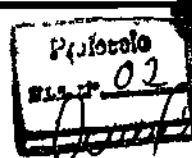
Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

13 / 11 / 1984

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 070/85

DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

- T A -

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dzas de Adm. Geral
 Para exame e informações conforme
 determinações do Diretor Adm. Financeiro
 25/01/04 Cba

Ao Setor de **PESSOAL**
 Para informar.

Cuiabá

07/01/85

Manoel de Almeida
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : DILZA DE ARRUDA CAMPOS

admissão - 24.09.74

função - Ag. Adm.

nível - 19

salário - R\$ 510.938

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período
 de 24.09.84 à 24.09.85 de acordo com a C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
 o devido Adiantamento que lhe será pago ao ense-
 jo de suas férias.

**- CODEMAT -**

Manoel de Almeida
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - De acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado
 com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor,
 a servidora em pauta tem direito ao esollicitado
 Abono de férias, uma vez que se fez dentro do
 prazo previsto em lei e deverá percebê-lo ynto

AMECO

com o salário das férias, à época da sua concessão. S.M.J.

Visão
- CODEMAT -
Joaquim da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 16.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faz as informações do setor
Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá, 16/01/85

Vilázio Arruda Pinto,
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF, para pagamento incluindo na folha do mês que for lançada as férias atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.

Em 16.01.85.

- CODEMAT -
Márcio
Orlando Granga Barreto
"ator Administrativo Financeiro"

A DAF para providências com o despacho do DAF.

17/01/85

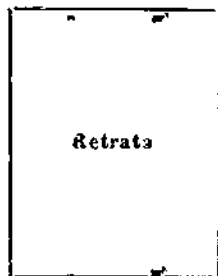
Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CEA

Nome Dilza Maria de Almeida
Sexo fem. Idade 17 anos Cor Bca.
Est. Civil solta. Naturalidade Cuiabá, MT
Natureza do Estabelecimento _____
Enderço do Emprego _____
Função que exerce Estudante
Residência Rua Américo Salgado- 1051
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 5-3-75
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide _____
Examinado em 5-3-75 satisfaz as exigência
Dr. _____



DR. AGUIAR VIEIRA DO NASCIMENTO

F U B R I C A D O
Região do Sado
DE SANITARIA DE CUIABÁ

VISTO - Dr. _____

[Signature]
Dr. Esteban de Oliveira
Médico - Chefe
C.R.M. - MT. 312
C.I.C. 001946541

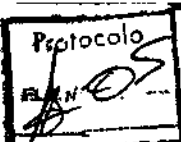
Natureza do Estabelecimento _____
Enderço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe
Natureza do Estabelecimento _____
Enderço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 2334/75

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.389/86

De 22 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESCEA / DIRAF

para verificação e encaminhamento ao Setor Competente para apreciação.

Costa Matta

Em 28/05/86.

*Odilza Dinheiro da Matta*Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Vidoº. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

30.05.86

*Do setor de Polm. Salaries
informar o respeito da etapas efetuadas
por esse setor.*Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos à U.S.A. que por um Lapso deste Setor, o nome da referida servidora Dilza de Arruda Campos foi datilografado Dilca de A. Campos na Relação de Pagamento de Salário enviado ao Banco Bemat/Ag. Aleu Castro do mês de Outubro/85 conforme fotocópia em Anexo.

Em 08/07/86

*João*Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -CEA / DIRAF

Fazer as informações do Setor Adm. Salarial, sugerimos que o presente processo, seja encaminhado a assessoria jurídica para parecer.

Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira.

Entendemos que o processo em tela,
deve merecer o parecer jurídico desta
CIA.



- CODEMAT -

Acôr

Adu. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIAF

08-07-86

A Assessoria Jurídica

Para exame e parecer.

Contratado

Olívia Dinheiro da Motta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 08/07/86.

Ao Dr. Nilson de Arruda Pinto

Encaminhamos a V. Sa. o
presente processo para análise e
parecer.

Em 09/07/86

liq.
Chefe da Asses. Jurídica

A Chef. da Ass. Jurídica

Atendendo a solicitação de V. Sa.,
estamos encaminhando favor de n.º 580/86,
em anexo.

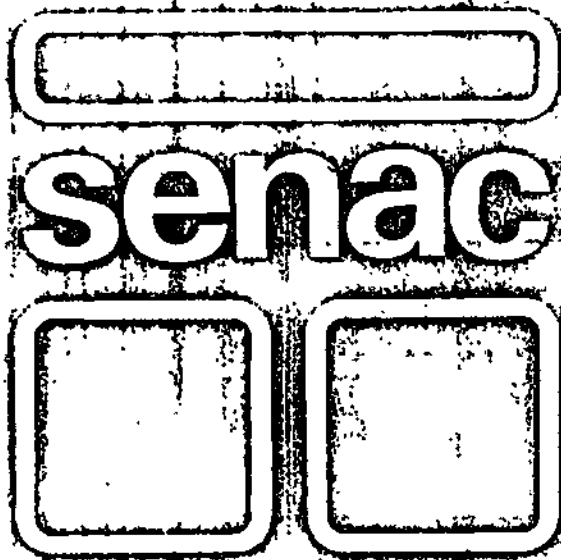
Em 15. 07. 86

Ao Sr. Diretor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa. o pre-
sente processo com o parecer desta As-
sessoria para apreciação.

Em 18/07/86

liq.
Chefe da Asses. Jurídica



certificamos que

DILZA DE ARRUDA CAMPOS

frequentou

O SEMINÁRIO SOBRE F.G.T.S.

departamento regional

NO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT


NILTON PEREIRA ASSIS
diretor regional


RAUL CATUNDA NETO
diretor do cfp

DILZA DE ARRUDA CAMPOS
participante

11.03.61
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome DILZA MARIA D'E ARRUDA .
Filiação Leocindo Manoel de Arruda e/
Embelina Maria de Arruda .
Profissão Estudante .
Nascido aos 22 de Abril de 1.957 .
Em Cuiabá - Mato Grosso .
Cór da pele Branca. Est civil Solteira.
Cuiabá - (ma) 16 de Outubro de 1974

J. S. F. de A. C. A. P.
Diretor de Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Rolegar Direito
CRUSA - 87

RG 434.142.

SERIE V - 3333 -
SEÇÃO V - 2222 -

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de \$.....
50.171.700 de acordo com a resolução 03/82.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 18.05 a 01.06.82

Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 28.6. a 07.07.82.

Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 07.07 a 04.10.82.

De acordo com a resolução 14/82 passou a perceber o salário de 72 949 N.13 a partir de 01.07.82.

De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de 103.036 N.13 a partir de 1º.01.83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de \$115.400 conforme resolução 06/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de 178.870 conforme resolução 09/83.

Conforme CI Nº 908/83 do Setor de Pessoal a servidora deixou de gozar suas férias regulamentares referente período de 81/82 ficando para outra oportunidade,

Conforme processo nº 2.407/83 a servidora passou a ter direito a 5% do adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83.

Conforme CI S/Nº da Divisão Geral a servidora ficou substituindo o Chefe do Setor de Pessoal durante a sua ausência no período de 09 dias a partir de 29.11.83.

A partir de 01.10.83 passou a perceber o salário de \$.....

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de \$.....
455.114 de acordo com a resolução nº 27/83.

Encontra-se de licença médica por 15(quinze) dias para tratamento de saúde conforme atestado de médico arquivado em sua pasta suspensa Período de 02 a 16.08.84

A partir de 01.07.84 - passou a perceber o salário de \$...
744.033 de acordo com a res. 12/84.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 08.04.85 a 15.04.85 por 08 dias para tratamento de saúde.

Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 16/09/85 a 30/09/85 de acordo com a CI Nº 099/85 e Atestado médico arquivados no Setor.

- A partir de 1º.01.84 passou a perceber o salário de \$..
897.491 de acordo com a Decisão da Diretoria, passando do nível 7 para o nível 19.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de \$..
\$ 1.510.259 de acordo com a resolução 21 /84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de \$
2.642.062 de acordo com a resolução 11/85.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES	
NOME: DILZA DE ARRUDA CAMPOS				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS
DATA NASCIMENTO: 22.04.57		NACIONALIDADE: Brasileira		24.9.74	DATILOGRAFA (N.07)
NATURALIDADE: Cuiabá/MT		PROFISSÃO: FUNC.PÚBLICA		01.01.75	Datilografa N.07
ENDEREÇO: Rua 03, Casa 22 - Morada do Ouro SETOR NORTE 341, 270 Pcs				01.01.76	" " 11
PAI: LEOCINDO MANOEL DE ARRUDA		ESTADO CIVIL: casada		01.04.77	Agente Administrativo N.11
MAE: UMBELINA MARIA DE ARRUDA				01.01.78	Agente Administrativo N.11
				01.01.79	" " "
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.11.79	Reajuste 22%
RG. Nº 434 142	DATA 16 / 10 / 74	SÉRIE: 3333		01.01.80	Agente Administrativo N.11
ORGÃO EXPEDIDOR				01.07.80	" "
CART. PROF. Nº 06.575	SÉRIE 398a	DATA EXP.: 10 / 12 / 73		01.09.80	Reclassificação N.13
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR:		01.01.81	" " "
TÍTULO Nº 119 238	ZONA: 1a	SEÇÃO: 27a	ESTADO: MT	01.07.81	Agente Administrativo N.13
CPF. Nº 128 603 441 87	PASEP Nº 100 865 761 59			01.01.82	" " "
3 - DADOS FUNCIONAIS				01.07.82	" " "
DATA DA ADMISSÃO: 24.09.74		FUNÇÃO: Datilógrafa		01.01.83	" " "
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		01.05.83	" " "
4 - ANOTAÇÕES				01.07.83	Reajuste
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.10.83	Reclassificada N.17
24.9.74/75	26.5.76 a 23.6.76	24.9.81/82	04.07.83 a 3.8.83	01.01.84	N.17 Reajuste
24.9.75/76	19.10.76 a 17.11.76			01.07.84	" "
24.9.76/77	1.3.78 a 1.4.78			01.11.84	Reclassificada nível 19
24.9.77/78	1.3.79 a 30.3.79			01.01.85	AG.ADM. nível 19
24.09.78/79	2.6.80 a 30.6.80			1º.07.85	" " "
24.9.79/80	06.1.81 a 6.2.81				
24.9.80/81	04.1.82 a 3.2.82				

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada para controlar pessoal da SUDECO reclassificada para nível VL em virtude da Assembléia Geral Extraordinária, realizada 11.03.75.

Em 23.08.75 a 26.08.75 entrou em licença médica de acordo com o Processo nº 2.418/75.

Encontra-se de licença médica por motivo de gestação 90 dias a partir de 08.12.75 a 06.03.76.

Encontra-se de licença médica por 10 dias a partir de 22.10.75 a 30.10.75 conforme atestado médico.

A partir de 01.01.75 passou a perceber \$ 905,00 nível 7 de acordo com a resolução 01/75.

Reclassificada ao nível VII com o salário de 1.260,00- de acordo com a resolução 02/76 a partir de 0.01.76.

A partir de 01.04.77 passou a perceber \$ 2.833 nível II conforme resolução 03/77.

Encontra-se de licença médica por 06 dias a partir de 09.8.77 a 15.08.77, conforme atestado médico.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1 977 o valor de 42,00.

Encontra-se de licença medica por 15 (quinze) dias a partir de 20 12.77 a 30.01.78 conforme atestado médico.

A partir de 01.01.78 passou a perceber \$ 4.064,00 nível 11 de acordo com a resolução 01/78.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1 978 o valor de 134,46 -

Encontra-se de licença médica por motivo de Gestação por noventa dias a partir de 22.06.78 a 21.09.78.

Encontra-se de licença médica por 03 dias a partir de 19.8.09,79.

Conforme Portaria nº 54/79 foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal durante o afastamento da titular que encontra-se em licença médica percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-3 a partir de... 28.12.79.

Apartir de 01.01.79 passou a perceber 5.650 nível II de acordo com a res. 02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo ao ano de 1 979 o valor de 188,43
A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber \$ 6.893.

A partir de 01.01.80 passou a perceber \$ 9.411 nível 11 conforme resolução 02/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1 980 o valor de 313,70

A partir de 01.07.80 passou a perceber 13.221 nível 11 de acordo com a resolução 12/80.

A partir de 01.09.80 passou a perceber \$ 16.497 nível 13 reclassificada no mesmo cargo conforme processo 3.376/80 autorizada pela Diretoria.

A partir de 01.81 passou a perceber \$ 24.300 nível 13 de acordo com a res. 02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo ao ano de 1 981 o valor de 810,00

Encontra-se em licença médica por 05 cinco dias a partir de 25.05.81 a 29.05.81.

Encontra-se em licença médica por 08 dias a partir de 16.06.81 a 23.06.81.

Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 24.06.81 a 30.06.81.

Encontra-se em licença médica a partir de 08.07.81 a 10.7.81 no período de 03 dias.

A partir de 12.07.81 passou a perceber o salário de \$.... 35.7114 nível 13 conforme resolução 08/81.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

NOTA: PREENCHA À MÁQUINA, OU COM LETRA DE FORMA.

50 Via

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

NOME

CARGO OU FUNÇÃO

DILIZIA MARIA DE ARAÚJO DIAFILIO BIALEIA

ENDEREÇO

Nº

APTO

RUA AMERÍCIO ISALGARDIA 11051

FONE

DISTRITO

MUNICÍPIO

DATA NASC.

NATURALIDADE

ESTADO

22/10/41 57 Cuiabá MATO GROSSO

PAI

FILIAÇÃO

MÃE

Jesucindo Manoel de Figueiredo Umbelina Maria de Figueiredo

EST. CIVIL



SOLTEIRO(A)



VIÚVO(A)



CASADO(A)



DESQUILTADO(A)

NOME DO ESPOSO(A) PROFISSÃO

1.1 - DOCUMENTOS

IDENTIDADE

RG. Nº

ÓRGÃO

DATA

LOCAL

434.142 16.10.74 Cuiabá

TIT. ELEIT.

Nº

SÉRIE

ZONA

DISTRITO

MUNICÍPIO

SIT. MILITAR



RESERVISTA



DISPENSADO



DA ATIVA

Nº

SÉRIE

DOCUMENTO

CATEGORIA

MUNICÍPIO

CART. TRABALHO

Nº

SÉRIE

MUNICÍPIO

06575 3989 Cuiabá

CIC

111134131175

PASEP

Nº

REG. FOLHA

Nº

- X -

1.107

CONTRIBUE PARA



INPS

ES



IPEMAT

ES

7240

CART.

Nº

OPTANTE

FGTS



SIM



NÃO

NOTA: O chefe da sua Repartição tem um manual que o orientará no preenchimento adequado deste impresso, cuja entrega deverá ocorrer até 20.6.75. no máximo.

1.2 - GRAU DE INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO
 INCOMPLETO ☐ COMPLETO ☒ ESTABELECIMENTO DATA LOCAL
 ESCOLA MODELO 64 a 69 Cuiabá

SECUNDÁRIO (1º CICLO)

GINASIAL INCOMPLETO ☐

GINASIAL COMPLETO ☒

OUTROS - QUAL

CURSO

INCOMPLETO ☐ COMPLETO ☒ -

ESTABELECIMENTO DATA LOCAL

ROENTGEN G. ydo. B. 72 a 74 Cuiabá

SECUNDÁRIO (2º CICLO)

COLEGIAL INCOMPLETO ☒

COLEGIAL COMPLETO ☐

NORMAL ☐

OUTROS - QUAL

CURSO

INCOMPLETO ☒ COMPLETO ☐

ESTABELECIMENTO DATA LOCAL

ESTADUAL Mato Grosso 1.975 Cuiabá

CURSO SUPERIOR

ESTABELECIMENTO DATA LOCAL

INCOMPLETO ☐ COMPLETO ☐

CURSO ESPECIALIZAÇÃO

ESTABELECIMENTO TEMPO DATA LOCAL

1. ESTABELECIMENTO TEMPO DATA LOCAL

CURSO ESPECIALIZAÇÃO ESTABELECIMENTO TEMPO DATA LOCAL

2. ESTABELECIMENTO TEMPO DATA LOCAL

1.3 - DADOS FUNCIONAIS

CARGO ☒ CONTRATADO ☐ NOMEADO ☐ ADMITIDO ☐ EFETIVO ☐ INTERINO ☐ COMISSÃO ☐ À DISPOSIÇÃO

CLASSE PADRÃO SECRETARIA. ÓRGÃO

CODENAT

FUNÇÃO OU CARGO DISTRITO MUNICÍPIO

Datilografa

DATA INGRESSO DIÁRIO OFICIAL DATA POSSE

24.09.74

ESTÁ SUBSTITUINDO? ☒ NÃO ☐ SIM

QUEM?

NOME

Se está à disposição, citar a Secretaria ou Órgão de origem.

1.4 - RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

VENCIMENTO BASE E\$ 905,00 GRATIFICAÇÃO ADICIONAL ☐ SIM ☒ NÃO E\$

CARGO EM COMISSÃO: SÍMBOLO ☐ E\$

RECEBE SAL. ☐ SIM ☒ NÃO NO DEP. FUNÇÃO GRATIFICADA ☐ SIM ☒ NÃO VALOR E\$

PONTOS (SE DO FISCO) E\$ OUTRA ATIVIDADE PÚBLICA ☐ SIM ☒ NÃO LOCAL SALÁRIO

OUTRA GRATIFICAÇÃO ☐ SIM ☒ NÃO VALOR E\$ DISPOSITIVO LEGAL QUE A AUTORIZOU

TOTAL BRUTO: E\$ 905,00 TOTAL DESCONTOS: E\$ 84,92

LICENÇAS: SAÚDE PERÍODOS OUTRAS LICENÇAS PERÍODOS

1.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES

FUNCIONÁRIOS DE OUTRO ESTADO ☐ SIM ☒ NÃO NOME DO ESTADO SALÁRIO

ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DESDE DATA ATO NO SALÁRIO MT

EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA NO ESTADO DE MT. ☐ SIM ☒ NÃO VALOR E\$ TRABALHA NA SECRETARIA Codemat

ÓRGÃO Codemat DISTRITO MUNICÍPIO

ESTRANGEIRO ☐ SIM ☒ NÃO PAÍS DE ORIGEM ANO CHEGADA

NATURALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO DATA QUANTOS

FILHOS MENORES OU DEPENDENTES LEGAIS

NOME SEXO DATA NASCIMENTO

OBS.: SE NECESSÁRIO, CONTINUAR RELAÇÃO NUMA FOLHA À PARTE.

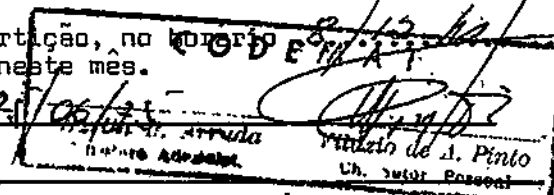
DATA: 28 05 75 Dilva Maria de Paula
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

4
ATESTO, sob as penas da Lei:

- A) Que as informações prestadas correspondem à verdade, à vista da documentação que o funcionário me exibiu, no tocante a todos os dados, sendo que, em relação ao item 1.4, o fiz à vista do contra cheque ou folha de pagamento do mês anterior.
- B) Que o declarado está servindo nesta repartição, no horário 8h/13h e teve frequência integral neste mês.

Local: Cuiabá

Data: 20/05/75



Assinatura da Autoridade Responsável p/Repartição
Carimbo da Repartição

NOTAS:

1) O chefe da repartição deverá:

- a) Comunicar à Casa Civil os casos esporádicos dos que, por motivo de doença ou viagem, não preencherem este cadastro, firmando compromisso de remeter-lhe os dos faltosos na primeira oportunidade.
- b) Ao receber os formulários, conferi-los, assiná-los e encaminhá-los ao órgão pagador do Município (Exatonia, BEMAT, etc.)

2) O Órgão Pagador (Exatonia, BEMAT, etc.):

- a) Só fará o pagamento do mês de junho de 1975 à vista do formulário preenchido pelo servidor e conferido pelo Chefe da Repartição.
- b) Não fará nenhum pagamento por procuração, até ulterior deliberação.
- c) Enviará a 1ª Via, juntamente com o balancete, à Secretaria de Fazenda (Avenida Getúlio Vargas, nº 227, - 78.000 em Cuiabá-MT) e a 2ª e 3ª, respectivamente, à Secretaria de Administração e à Casa Civil, no máximo até o dia 10 de julho de 1975.

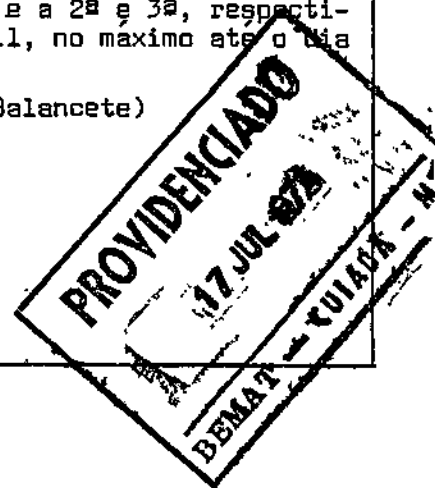
1ª Via - À Secretaria da Fazenda (juntamente com o Balancete)

2ª Via - À Secretaria de Administração

3ª Via - Casa Civil

4ª Via - Repartição onde trabalha o funcionário

5ª Via - Funcionário.





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4504 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI 239
----	------	------	------	-----------------

ASSUNTO: Cont.

- Registra Documentação da Biblioteca
- Controla entrada e saída de materiais
- Arquivos em geral
- Encaminhamento de processos
- Controle do fichário
- Recebe e expede correspondência, documentos e outros papéis, conferindo-os e protocolando-os
- Outros serviços, auxiliando a secretaria de apoio.

Certos da atenção, subscrevemo-nos atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

*Ass.
S. Pinheiro
informações
e 22/8/88
N*

AO Diretor Adm. Financeiro
Informo a V. Sa.
que se encontra autorizada p/ diretores
a contratação em processo
nº 3.376/80.

C. 12/03/80
P. M. D.

5. P. M. D.
Planilha anexo C13
no proc. 3.376/80
2.22181.80

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E.P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	24.09.74
Classe:	
Nível:	13 - 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sál. Família	02 Cr\$ 480,00

Nome:	DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo:	
Exercício:	1.981
Lotação:	SETOR DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO

A partir de	01.09.80	Venc. Padrão	16.497,00	Horas Extra (Sal. Hora)	
	01/01/81		24.300,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		30611,00	22.403,00	24.593,00	22.403,00	22.565,00	19.707,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
10 dias de 10		8.100,00						
+ 50 laços.								
Sub - Total		32.400,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	
Salário Família		480,00	480,00	480,00	480,00	712,00	712,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		32.880,00	24.780,00	24.780,00	24.780,00	25.012,00	25.012,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				810,00				
Seguros		81,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.125,00	2.233,00	3.043,00	2.233,00	2.233,00	2.233,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.						2.858,00	Dez/81
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL							3.072,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	3.072,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar de junho a dezembro.81 06 parcelas de R\$ 2.858,00 e uma de R\$ 2.852,00, ref. adiantamento conforme recibo nº 11.295, da Tesouraria.

Descontar em : — 2 julho as parcelas de R\$ 12.152,00 ref. adiantamento pago em CI 550/81
" " " 17.857,00 " " " 671/81

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 04001001
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 24.09.74
 Classe:
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: C/S
 N. Dep. Econ. Sal. Família: C/S

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
 Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.983
 Lotação: DIR. ADM. FINAN. - SETOR DE PESSOAL

A partir de
 1.1.75
 21.5.73
 11546, -
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Venc. Padrão
 02.
 11546, -

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		46.640,35	75.886,35		66.658,00	64.890,50	77.157,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		103.036,00	163.000,00	103.036,00	103.530,00	115.400,00	115.100,00	
Gratificações							33.070,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Ad 5%							5.770,00	
Sub-Total		103.036,00	163.070,00					
Salário Família		3.110,00	3.110,00	3.110,00	3.110,00	4.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		106.146,00	166.180,00		106.648,00	119.990,00	160.830,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		9.015,65	9.015,65	9.016,00	9.016,00	10.017,50	13.611,00	
IPEMAT-DI								
Cont. Sindical					3.435,00			
Seguros		715,00	768,00	768,00	768,00	768,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			2.783,65			10.865,50	14.439,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		36.474,00			25.000,00			
F.A.S.C		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	56.600,00	
			3.660,00					
A.A. CODEMAT		103.000,00	1.000,00	1.036,00	1.036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT				204,00	204,00	204,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					39.439,00	44.230,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		4.000,00						

12.033.51.5444-

DOCUMENTO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Pagto	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01.03.83	178.826		
01.11.83	26.615		

Nome: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR. ADM. FINAN. - SETOR DE PESSOAL.

Data da Admissão: 24.09.74
Classe: 13/17
N. Dep. Econ. Imp. Rend.: 05
N. Dep. Econ. Sol. Família: 05

GRUPO N.º
DEP. 0401011
MATRÍCULA N.º

ANULACAO DE PROVENTOS		TOTAL DAS CONSIGNACOES	ASPMAT	Imp. Renda Ret. Font.	A.A. CODEMAT	F.A.S.C.	Adiantamentos	REMAT S/A	CONSIGNACOES OUTRAS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	SUB-TOTAL DEDUTIVEL	IMP. RENDA	Seguros	Cont. Sindical	IPEMAT-DII	IPEMAT-Cont.	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
134.515		134.515	13/30		1530.00	1530.00	70518.00	90000.00	16.866								16.866		768		98.519	98.519	9.5							
46.5		46.5			1530.00	1530.00	51.515	73.112	24.950								24.950		768		24.950	24.950	9.5							
55.015		55.015			1530.00	1530.00	51.515	73.112	24.950								24.950		768		24.950	24.950	9.5							
11.11		11.11			1530.00	1530.00	51.515	73.112	24.950								24.950		768		24.950	24.950	9.5							
15.01.8		15.01.8			1530.00	1530.00	51.515	73.112	24.950								24.950		768		24.950	24.950	9.5							

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS	Salários	Gratificações	Representação	Horas Extras	Dívidas	Férias	Sub-Total	Salário Família	Ajuda de Custo	13.º Salário	TOTAL DOS PROVENTOS	CONSIGNACOES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
176.431		176.431	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520
178.520		178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520
178.520		178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520
178.520		178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520	178.520

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome DILZA DE ARRUDA CAMPOS	Data da admissão 24/09/74	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01/01/85	1510,95			Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Matrícula N.º								
1.07.85	2 40,062			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	03								
				Lotação. DIRAF - Set. adm. Pessoal	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	03								

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* ^QROC 5885/85

prest. NORMAL 323.786 (NÚM.)

TAXA COMODOS 239.702 x 4

563.488 x 4